

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

24 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO 5400

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 07
Decretos.....	08 a 10
Gestão de Pessoas.....	11 a 15
Casa Civil.....	15
Governo e Finanças.....	15 a 22
Ipřejun.....	22 e 23
Cijun.....	23
Dae.....	23 e 24
Promoção da Saúde.....	24 a 26
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	26 a 28
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	28 a 31
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	32
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.....	32
Educação.....	32 a 40
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	40
Assistência e Desenvolvimento Social.....	40 e 41
Fumas.....	41 a 42

INEDITORIAL

Ineditorial.....	42
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	42 e 43
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023
FORNECIMENTO FUTURO DE KIT LANCHE MISTO FRIO (2
LANCHES POR KIT) COM REFRIGERANTE, SOB O SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS.**

Considerando a previsão contida no artigo 23, inciso I, do Decreto nº 32.570, de 22 de fevereiro de 2023, fica cancelado o preço registrado da empresa **ANDRESSA CORREA OLIVEIRA PANIFICADORA ME**, item 45877 – REFEICAO-LANCHE MISTO FRIO (2 LANCHES POR KIT), cotas principal e reservada, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiá, 22 de janeiro de 2024

CARLA DANIELLE BASSON
GESTORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PRORROGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023 - Execução de obra de acessibilidade nos sanitários dos terminais urbanos do Município de Jundiá.

Processo Administrativo SEI nº 33838/2023

I - Fica estipulada a seguinte data para a licitação abaixo elencada:

ENCERRAMENTO: 09 de fevereiro de 2024, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas.

VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, através dos telefones (11) 4589-8471 e (11) 4589-8473 ou do e-mail ysilva@jundiai.sp.gov.br (servidor Yuri Henrique), até 1 (um) dia útil anterior a entrega dos envelopes.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital nº 033 da Tomada de Preços nº 025/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Jundiá, em 22 de janeiro de 2024.

EMILY SCAPINELLI VAZ
Diretora do Departamento de Compras Governamentais em substituição

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2023

OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento e montagem de sistema de controle de pragas (pombos), utilizando-se de sistema de repulsão por campo eletromagnético, impedindo o pouso e permanência de pombos nos locais instalados, especialmente nas áreas de unidades escolares como refeitórios, quadras esportivas e áreas de circulação, destinado a Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: FRANCISLENE AP. VEIGA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: Aquisição de mobiliário conforme projeto para a UBS Sarapiranga, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: NAIARA SANCHES CONSENCIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

OBJETO: Aquisição de mobiliário conforme projeto para a UBS Morada das Vinhas, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 08:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações

– Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

EMILY SCAPINELLI VAZ

Diretora do Departamento de Compras Governamentais
(em substituição)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 405/2023
OBJETO: NOBREAK E NOTEBOOK - UGPS

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação das licitantes habilitadas vencedoras.

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 12/01/2024 14:13:58.
Aberto prazo de 1 hora para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 12/01/2024 15:13:58

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 405/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) às empresas abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

MEB. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS BLINDADOS LTDA ME - Item:
1 - NOBREAK 1200 VA (DE 115-220 V PARA 115 V) - Marca: RAGTECH
- Qtde: 1,00 - Valor Unitário: R\$ 3.750,00 - Valor Total: R\$ 3.750,00
Valor Total: R\$ 3.750,00
ELITH INFORMATICA LTDA - Item:
2 - NOTEBOOK CONFORME ANEXO - Marca: POSITIVO MASTER
N6440 I7-1255U - Qtde: 1,00 - Valor Unitário: R\$ 55.670,00 - Valor Total:
R\$ 55.670,00
Valor Total: R\$ 55.670,00

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 258/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICACAO DIGITAL COM EQUIPAMENTOS - UGMT

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES:

EMPRESA: RADIONET LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - LOCAÇÃO - SISTEMA DE RADIOCOMUNICACAO DIGITAL C/EQUIPAMENTOS - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

INABILITAÇÕES:

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS:

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 02/01/2024 14:01:48.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 02/01/2024 15:01:48

Fornecedor: RADIONET LTDA EPP em 02/01/2024 14:46:15 - Manifestamos intenção de recurso tendo em vista que o microfone bluetooth para radio portátil ofertado modelo PMMN4097 é incompatível com os rádios portáteis modelo DGP8550e, dentre outras incompatibilidades com o termo de referência. Daremos maiores esclarecimentos em nossa peça recursal.



ADMINISTRAÇÃO

Situação: DEFERIDO - Fica acatada a intenção de recurso. De acordo com o item 10.1.2. do Edital, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais.

RECURSOS:

Fornecedor: RADIONET LTDA EPP em 05/01/2024 13:49:17 - RECURSO RADIONET

Situação: INDEFERIDO - Da análise do corpo técnico e jurídico desta Municipalidade, INDEFERIMOS o recurso apresentado pela empresa RADIONET LTDA, tendo em vista que o pedido formulado não comporta ser acolhido. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 258/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

PAINEL MULTISERVIÇOS EIRELI - Item(ns):

1 - LOCAÇÃO - SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL C/ EQUIPAMENTOS - Valor total considerando o período de 12 meses: R\$ 648.000,00.

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 433/2023

OBJETO: DIAZEPAN 5MG/ML, FUROSEMIDA 10 MG/ML E OUTROS - UGPUMA

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 7 - VERMIFUGO DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, USO VETERINÁRIO, CX.C/4 COMP - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 14 - ISOFLURANO ANESTÉSICO (100 ML) - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 25 - ENROFLOXACINA 50MG, USO VETERINÁRIO, COMPRIMIDOS - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 26 - CITRATO DE MAROPITANT 10MG/ML - USO VETERINÁRIO - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 31 - ANTI PARASITÁRIO A BASE DE FLURALANER P/ CAES DE 20 A 40 KG - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 10 - TIOPENTAL SÓDICO, FRASCO AMPOLA (1 G) - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 11 - TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - FUROSEMIDA 10 MG/ML, INJETÁVEL 2 ML - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 4 - POTASSIO, CLORETO 19,1%, INJETÁVEL 10 ML - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 5 - FENOBARBITAL 100 MG/ML - IM/EV, INJETÁVEL 2 ML - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 9 - SEDATIVO A BASE DE CLORIDRATO DE XILAZINA, VETERINÁRIO, 10ML - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 10 - TIOPENTAL SÓDICO, FRASCO AMPOLA (1 G) - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 11 - TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 13 - METRONIDAZOL 5 MG/ML, INJETÁVEL (100 ML) - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 25 - ENROFLOXACINA 50MG, USO VETERINÁRIO, COMPRIMIDOS - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 28 - SULFATO DE VINCRISTINA 1MG/ML - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável

constante no edital.

Item: 29 - ÁCIDO TRANEXÂMICO - INJETÁVEL - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 31 - ANTI PARASITÁRIO A BASE DE FLURALANER P/ CAES DE 20 A 40 KG - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: FERRARI MED DISTR DE MEDIC LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 14 - ISOFLURANO ANESTÉSICO (100 ML) - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS DESERTOS

6 - (17923) CETAMINA CLORIDRATO 100 MG (10 ML) - COTA RESERVADA

21 - (67980) ANTIINFLAMATÓRIO A BASE DE MELOXICAM, 0,2%, VET. INJ. AMP 20ML - COTA RESERVADA

24 - (70895) CONDROPROTETOR DE USO VETERINÁRIO - COTA RESERVADA

27 - (73706) FEBENDAZOLE 500MG - USO VETERINÁRIO - COTA RESERVADA

ITENS FRACASSADOS

2 - (4055) FUROSEMIDA 10 MG/ML, INJETÁVEL 2 ML - COTA PRINCIPAL

4 - (4081) POTASSIO, CLORETO 19,1%, INJETÁVEL 10 ML - COTA PRINCIPAL

5 - (4383) FENOBARBITAL 100 MG/ML - IM/EV, INJETÁVEL 2 ML - COTA PRINCIPAL

7 - (35144) VERMIFUGO DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, USO VETERINÁRIO, CX.C/4 COMP - COTA RESERVADA

9 - (35149) SEDATIVO A BASE DE CLORIDRATO DE XILAZINA, VETERINÁRIO, 10ML - COTA PRINCIPAL

10 - (35654) TIOPENTAL SÓDICO, FRASCO AMPOLA (1 G) - COTA PRINCIPAL

11 - (36385) TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG - COTA PRINCIPAL

13 - (37204) METRONIDAZOL 5 MG/ML, INJETÁVEL (100 ML) - COTA PRINCIPAL

14 - (38710) ISOFLURANO ANESTÉSICO (100 ML) - COTA RESERVADA

25 - (71316) ENROFLOXACINA 50MG, USO VETERINÁRIO, COMPRIMIDOS - COTA PRINCIPAL

26 - (73702) CITRATO DE MAROPITANT 10MG/ML - USO VETERINÁRIO - COTA RESERVADA

28 - (73733) SULFATO DE VINCRISTINA 1MG/ML - COTA PRINCIPAL

29 - (74422) ÁCIDO TRANEXÂMICO - INJETÁVEL - COTA PRINCIPAL

31 - (76198) ANTI PARASITÁRIO A BASE DE FLURALANER P/ CAES DE 20 A 40 KG - COTA PRINCIPAL

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 12/01/2024 14:13:22.

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 12/01/2024 15:13:22

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 433/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - Item(ns):

1 - DIAZEPAN 5 MG/ML, INJETÁVEL 2 ML - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR - Qtde: 20,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,0000 - Valor Total: R\$ 40,0000

3 - PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML, INJETÁVEL 2 ML - Cota Principal - Marca: HIPOLABOR - Qtde: 15,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,5000 - Valor Total: R\$ 52,5000

8 - ANTIBIÓTICO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO, ENROFLOXACINA, C/20ML - Cota Principal - Marca: BRAVET - Qtde: 10,0000 - Valor Unitário: R\$ 16,5900 - Valor Total: R\$ 165,9000

15 - PREDNISOLONA 5 MG - Cota Principal - Marca: EUROFARMA - Qtde: 500,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,6000 - Valor Total: R\$ 800,0000

19 - ENROFLOXACINA 150MG, USO VETERINÁRIO, COMPRIMIDOS - Cota Principal - Marca: WORLD - Qtde: 200,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,9400 - Valor Total: R\$ 388,0000

20 - DEXAMETASONA 2 MG/ML, USO VETERINÁRIO, INJETÁVEL - Cota Principal - Marca: LEMA - Qtde: 10,0000 - Valor Unitário: R\$ 9,5200 - Valor Total: R\$ 95,2000

23 - ANTI-INFLAMATÓRIO A BASE DE MELOXICAM, 2,0MG (P/

**ADMINISTRAÇÃO**

ANIMAIS) - Cota Principal - Marca: VETFARMOS - Qtde: 250,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,6300 - Valor Total: R\$ 407,5000
 30 - ANTIINFLAMATORIO A BASE DE MELOXICAM, 1,0 MG (P/ ANIMAIS) - Cota Principal - Marca: VETFARMOS - Qtde: 500,0000 - Valor Unitário: R\$ 0,9900 - Valor Total: R\$ 495,0000
 32 - DOXICICLINA 50MG - USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: WORLD - Qtde: 200,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,3200 - Valor Total: R\$ 264,0000
 33 - CEFALEXINA 300MG - USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: WORLD - Qtde: 300,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,6600 - Valor Total: R\$ 798,0000
 34 - BUTORFANOL, USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: VETNIL - Qtde: 6,0000 - Valor Unitário: R\$ 236,0000 - Valor Total: R\$ 1.416,0000
 35 - CLORIDRATO DE ATIPAMEZOLE - USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: ZOETIS - Qtde: 2,0000 - Valor Unitário: R\$ 636,9800 - Valor Total: R\$ 1.273,9600
 37 - AMOXICILINA COM CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG - VETERINARIO - Cota Principal - Marca: VANSIL - Qtde: 250,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,0000 - Valor Total: R\$ 750,0000
 Valor Total: R\$ 6.946,0600
 CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - Item(ns):
 12 - PROPOFOL 10 MG/ML, INTRAVENOSO (20 ML), USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/PROPOVAN 10MG/ML 10FAX20ML 1029801340121 - Qtde: 51,0000 - Valor Unitário: R\$ 10,0000 - Valor Total: R\$ 510,0000
 16 - DEXTRANO 70 + HIPROMELOSE, COLIRIO (15 ML) - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/LACRIBEL 1FRX15ML 1029804840028 - Qtde: 20,0000 - Valor Unitário: R\$ 10,3000 - Valor Total: R\$ 206,0000
 17 - PREDNISOLONA ACETATO 1% SOLUCAO OFTALMICA 5ML - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/OFTPRED 1FRX5ML 1029804810013 - Qtde: 8,0000 - Valor Unitário: R\$ 15,5300 - Valor Total: R\$ 124,2400
 18 - FENOBARBITAL 40 MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20 ML - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/FENOCRIS 40MG/ML SOL ORAL 10FRX20ML 1029 - Qtde: 10,0000 - Valor Unitário: R\$ 4,2300 - Valor Total: R\$ 42,3000
 22 - MORFINA, SULFATO 10 MG/ML, INJETAVEL 1 ML - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/DIMORF 10MG/ML 50AMPX1ML 1029800970032 - Qtde: 50,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,3000 - Valor Total: R\$ 115,0000
 36 - CLORIDRATO DE METADONA 10 MG/ML - USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA/MYTEDOM 10MG/ML 25AMPX1ML 1029801380141 - Qtde: 200,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,6600 - Valor Total: R\$ 732,0000
 Valor Total: R\$ 1.729,5400

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGCC, em 19 de janeiro de 2024.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 020/2023 para contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do telhado e instalações elétricas da 1ª Companhia do 49º Batalhão, situado na Av. Comendador Antônio Borin, 3480, Bairro Caxambu, nesta cidade, de acordo com o processo SEI nº 36724/2023 à empresa abaixo:

- LETCON CONSTRUTORA LTDA EPP.....R\$ 321.000,00

GUSTAVO LEOPOLDO CASERTA MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 19 de janeiro de 2024.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 017/2023 para contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de implantação de iluminação pública na praça José Ponzetto – Jardim Itália, nesta cidade, de acordo com o processo SEI nº 3482/2023 à empresa abaixo:

- ELÉTRICA CARDOSO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.....R\$ 46.592,70

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2588/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 7934,25 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CPD E CONTROLE D DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCREM. TEMPORARIO CUSTEIO SERV.ATENCAO BASICA EM SAUDE COMPRA DIRETA Nº 2395/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2589/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 10473,13 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CPD E CONTROLE D DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COMPRA DIRETA Nº 2395/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2590/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RBA SISTEMAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3150,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CPD E CONTROLE D DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/INCREM.TEMPORARIO CUSTEIO SERV.ATENCAO BASICA EM SAUDE COMPRA DIRETA Nº 2395/2023.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: F. I DE OLIVEIRA AMORIM VIDRACARIA LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0016593/2023. ASSINATURA: 22/01/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de QUADRO DE VIDRO CRISTAL TEMPERADO - RP - UGE. VALOR(ES): Item(ns): 1 - QUADRO DE VIDRO CRISTAL TEMPERADO, INCOLOR-ESPESSURA: 08 MM-QUANTIDADE DE FUROS: 04-PROLOGADORES: 2,5 CM-INSTALADO- MARCA: BLINDEX - R\$ 247.0000 POR M2 - COTA PRINCIPAL. 1 - QUADRO DE VIDRO CRISTAL TEMPERADO, INCOLOR-ESPESSURA: 08 MM-QUANTIDADE DE FUROS: 04-PROLOGADORES: 2,5 CM-INSTALADO- MARCA: BLINDEX - R\$ 247.0000 POR M2 - COTA RESERVADA. 2 - QUADRO DE VIDRO CRISTAL TEMPERADO-ESPESSURA: 08 MM-QUANTIDADE DE FUROS: 06-PROLONGARES: 2,5 CM-INSTALADO. - MARCA: BLINDEX - R\$ 247.0000 POR M2 - COTA PRINCIPAL. 2 - QUADRO DE VIDRO CRISTAL TEMPERADO-ESPESSURA: 08 MM-QUANTIDADE DE FUROS: 06-PROLONGARES: 2,5 CM-INSTALADO. - MARCA: BLINDEX - R\$ 247.0000 POR M2 - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 6

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: É L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0036851/2023. ASSINATURA: 23/01/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de VACINA ANTI-RABICA ANIMAL E OUTROS - RP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - VACINA ANTIRABICA ANIMAL FR:-VACINA INATIVADA CONTRA A RAIVA-PREVENTIVA CONTRA RAIVA EM CANINOS E FELINOS-PRODUZIDA COM VÍRUS FIXO DA RAIVA CULTIVADO EM CULTURA-DE CÉLULAS. -LINCENCIADA NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: LEMA - R\$ 6.2000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. 1 - VACINA ANTIRABICA ANIMAL FR:-VACINA INATIVADA CONTRA A RAIVA-PREVENTIVA CONTRA RAIVA EM CANINOS E FELINOS-PRODUZIDA COM VÍRUS FIXO DA RAIVA CULTIVADO EM CULTURA-DE CÉLULAS. -LINCENCIADA NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: LEMA - R\$ 6.2000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LICITAPHARMA DIST DE PROD VET, HOSP E MED LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0036851/2023. ASSINATURA: 22/01/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de VACINA ANTI-RABICA ANIMAL E OUTROS - RP. VALOR(ES): Item(ns): 2 - VACINAS CANINA-POLIVALENTE PARA CAES CONTENDO FRAÇÃO LIOFILIZADA-VÍRUS ATENUADO CONTRA CINOMOSE-HEPATITE INFECCIOSA CANINA-ADENOVÍRUS TIPO 2-PARVOVÍRUS CANINO E PARAINFLUENZA CANINA-EM SUA FRAÇÃO LÍQUIDA VÍRUS INATIVADO CONTRA CORONAVÍRUS-CANIÑOS E CULTURAS INATIVADAS DE LEPTOSPIRAS. - MARCA: VIRATEC/AGENER - R\$ 39.0000 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. 2 - VACINAS CANINA-POLIVALENTE PARA CAES CONTENDO FRAÇÃO LIOFILIZADA-VÍRUS ATENUADO CONTRA CINOMOSE-HEPATITE INFECCIOSA CANINA-ADENOVÍRUS TIPO 2-PARVOVÍRUS CANINO E PARAINFLUENZA CANINA-EM SUA FRAÇÃO LÍQUIDA VÍRUS INATIVADO CONTRA CORONAVÍRUS-CANIÑOS E CULTURAS INATIVADAS DE LEPTOSPIRAS. - MARCA: VIRATEC/AGENER - R\$ 39.0000 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. 3 - VACINA QUADRUPLA FELINA-CADA DOSE CONTEM:-SUSPENSÃO LIOFILIZADA DE VÍRUS VIVOS ATENUADOS DE:-RINOTRAQUEÍTE-CALICIVIROSE-PANLEUCOPENIA FELINA-CHLAMYDIA PSITTACI-ÁGUA ESTÉRIL COMO DILUENTE-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-APRESENTAÇÃO:-FRASCOAMPOLA DE VIDRO CONTENDO 1 DOSE ACOMPANHADO DE-FRASCOAMPOLA DE VIDRO CONTENDO 1ML DE DILUENTE ESTÉRIL-ACONDICIONADO EM ESTOJO CONTENDO 10 DOSES SENDO 10 FRASCOS-AMPOLA DE VACINA E 10 FRASCOAMPOLA DE DILUENTE.-MARCA/ MODELO: FELINE4/ MERIAL OU SIMILAR- MARCA: FELINE 4/ BOEHRINGER - R\$ 50.0000 POR FRASCO/AMP - COTA PRINCIPAL. 3

**ADMINISTRAÇÃO**

- VACINA QUADRUPLA FELINA-CADA DOSE CONTEM:-SUSPENSÃO LIOFILIZADA DE VÍRUS VIVOS ATENUADOS DE:-RINOTRAQUEÍTE-CALICIVIROSE-PANLEUCOPENIA FELINA-CHLAMYDIA PSITTACÍ-ÁGUA ESTÉRIL COMO DILUENTE-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA-APRESENTAÇÃO:-FRASCOAMPOLA DE VIDRO CONTENDO 1 DOSE ACOMPANHADO DE-FRASCOAMPOLA DE VIDRO CONTENDO 1ML DE DILUENTE ESTÉRIL-ACONDICIONADO EM ESTOJO CONTENDO 10 DOSES SENDO 10 FRASCOS-AMPOLA DE VACINA E 10 FRASCOAMPOLA DE DILUENTE.-MARCA/MODELO: FELINE4/ MERAL OU SIMILAR- MARCA: FELINE 4/BOEHRINGER - R\$ 50.0000 POR FRASCO/AMP - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2756/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ANTONIO CLARETI GUILHERME VALOR TOTAL R\$ 22000,00 OBJETO: SHOW MUSICAL - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 2376/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 097/2006, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: SORAYA OLIVEIRA ALBIERO E OUTRO. PROCESSO: 13.619-7/06. ASSINATURA: 21/01/2024. VALOR REDUZIDO: R\$ 19.800,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE TEFFÉ, 458 - ANHANGABAU - PARA FUNCION. DO NÚCLEO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (NAPD) FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24, X, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 119/2017, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 14.544-3/17. ASSINATURA: 22/01/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA CIDADE DE JUNDIÁ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2017. ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 225/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DO EXCEP. APAE DE JUNDIÁ. PROCESSO: 12.792-2/21 e PMJ.0019118/2023. ASSINATURA: 22/01/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 1.361.200,68. OBJETO: PS ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS DOS NÚCLEOS DE APOIO À APRENDIZAGEM, PARA O ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM, MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES**INSTRUÇÃO NORMATIVA UGAGP Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre o procedimento de cadastro e concessão de acesso a usuário externo no SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Jundiá.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta do Processo Administrativo PMJ SEI 40748/2023, e tendo em vista as disposições constantes na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, Lei Municipal nº 5.349, de 17 de dezembro 1999, Decreto Municipal nº 26.136, de 06 de novembro de 2015, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

Art.1º Fica regulamentado o procedimento de cadastramento e concessão de acesso a usuários externos no SEI – Sistema Eletrônico de Informações no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Jundiá.

Art.2º Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – SEI - Sistema Eletrônico de Informações: Sistema de Processos Administrativos em formato eletrônico/digital.

II – Usuário Externo: é a pessoa física autorizada a acessar ou atuar

em determinado(s) processo(s) no SEI, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de peticionamento ou assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros documentos da Administração Pública Direta do Município de Jundiá.

III – Peticionamento: solicitação realizada para iniciar um processo ou para complementar um processo já em tramitação.

IV – Acompanhamento de Processo: ação realizada pelo órgão responsável do processo concedendo acesso temporário a ele, na íntegra, ou a documentos específicos.

V – Assinatura digital: baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada, na forma da lei específica.

CAPÍTULO III**DO PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR ACESSO COMO USUÁRIO EXTERNO**

Art. 3º O interessado deverá solicitar o cadastramento através do portal sei.jundiai.sp.gov.br.

Art. 4º Todos campos deverão ser preenchidos para melhor qualidade do cadastro e para viabilizar canais de comunicação complementares.

§1º No caso do interessado ser estrangeiro, deverá ser ativada a opção "Estrangeiro" para utilização do Passaporte como documento de cadastro.

§2º O e-mail cadastrado será o principal meio de comunicação, devendo portanto ter especial atenção do usuário no momento do cadastro e na configuração de seu correio eletrônico para que os e-mails não sejam tratados como "SPAM" em seu provedor.

Art. 5º Após o envio do Formulário de Cadastro de Usuário Externo, será encaminhado um e-mail para o endereço eletrônico cadastrado solicitando o envio do Termo de Concordância e Veracidade (Anexo I).

Parágrafo único. As informações do Termo de Concordância e Veracidade deverão ser as mesmas encaminhadas no Formulário de Cadastro de Usuário Externo.

Art 6º O Termo de Concordância e Veracidade poderá ser assinado:

I – de próprio punho: o solicitante deverá entregar pessoalmente na Divisão de Gestão Documental, à Av. da Liberdade s/nº – Térreo, Jardim Botânico, Jundiá -SP, oportunidade na qual serão conferidos os documentos pessoais do solicitante;

II – pelo Assinador Digital do Governo Federal, acessando a página assinador.iti.br (<https://sso.acao.gov.br/>);

III – pela assinatura por Certificado Digital ICP-Brasil.

§1º As informações da assinatura digital, em específico o CPF, deverão ser as mesmas constantes no Termo de Concordância e Veracidade e no Formulário de Cadastro de Usuário Externo.

§2º Nas opções previstas no inciso II ou no inciso III deste artigo, o Termo de Concordância e Veracidade deverá ser encaminhado, assinado digitalmente, para o e-mail cadastro.sei@jundiai.sp.gov.br.

§3º Nas opções previstas no inciso II ou no inciso III deste artigo, a assinatura terá a validação de sua autenticidade através de portal específico, para garantir a veracidade do documento.

§4º Serão aceitos documentos com autenticação de cartório, desde que o documento possa ser consultado na íntegra através de plataforma web.

CAPÍTULO III**DA LIBERAÇÃO DO CADASTRO**

Art.7º Após enviada a documentação, o solicitante deverá aguardar resposta da análise no endereço de e-mail informado no pré-cadastro.

§1º Para os casos em que toda a documentação enviada estiver em conformidade, o acesso ao SEI como usuário externo será liberado.

§2º Nas situações onde houver inconsistência, o solicitante deverá seguir as instruções apresentadas na mensagem de e-mail para regularização da pendência.

Art.8º O prazo para análise é de até 5(cinco) dias úteis após o recebimento de toda a documentação, podendo, eventualmente, ser estendido em caso de aumento considerável da demanda.

Parágrafo único. A liberação do cadastro não implica na disponibilização de acesso ao processo (quando for o caso), que será objeto de análise pela Unidade de Gestão na qual ele se encontra em tramitação. Assim, após cadastro liberado, o usuário que solicita o acesso ao conteúdo de determinado processo deve entrar em contato com a Unidade de Gestão responsável.

CAPÍTULO VI**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º O usuário solicitante do cadastro de Usuário Externo deverá observar, no que couber, e no que não conflitar com esta Instrução, o "Cadastramento de Usuário Externo", constantes da Cartilha expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria de Gestão Corporativa / Diretoria de Administração e Logística, disponível no site do Governo Federal.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas



ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

TERMO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE Cadastro de Usuário Externo no SEI da Prefeitura Municipal de Jundiaí (PMJ)*

Nome Completo:	<input type="text"/>				
RG:	<input type="text"/>	CPF:	<input type="text"/>	Telefone:	<input type="text"/>
Endereço de Domicílio:	<input type="text"/>			Bairro:	<input type="text"/>
Cidade:	<input type="text"/>	UF:	<input type="text"/>	CEP:	<input type="text"/>
E-mail (PRÓPRIO e igual ao cadastrado no SEI):*	<input type="text"/>				
Justificativa:	<input type="text"/>				

O e-mail informado deve ser de uso exclusivo do titular do cadastro (pessoa física), e estar em nome próprio. Não serão aceitos e-mails em nomes de terceiros ou de unidades administrativas de pessoas jurídicas.

Declaro que todos os dados aqui informados são verdadeiros e que estou ciente de que:

1) A realização do cadastro como Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, da Prefeitura Municipal de Jundiaí (https://sei.jundiai.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) é pessoal e intransferível, e a entrega deste documento, presencialmente ou por correspondência eletrônica (e-mail), importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto Municipal nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

2) São de minha exclusiva responsabilidade:

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo justificada, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido por outra pessoa;
- II - a conformidade entre os dados informados neste formulário e os constantes no cadastro e nos documentos apresentados;
- III - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e aqueles contidos no documento protocolado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
- IV - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente, quando for o caso;
- V - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônica até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à Prefeitura Municipal de Jundiaí, para qualquer tipo de conferência;
- VI - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
- VII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI/PMJ, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo;
- VIII - a consulta periódica ao SEI/PMJ, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição;
- IX - as condições de rede de comunicação, o acesso ao provedor de internet e a configuração do computador utilizados por mim nas transmissões eletrônicas; e
- X - a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0 hora dos sábados às 22 horas dos domingos ou da 0 hora às 6 horas nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

A liberação do cadastro somente ocorrerá após a apresentação dos documentos de acordo com as orientações encaminhadas para o e-mail cadastrado.

A liberação do cadastro **não implica na disponibilização de acesso ao processo (quando for o caso)**, que será objeto de análise da unidade na qual ele se encontra em tramitação. Assim, após cadastro liberado, o usuário que requer acesso ao conteúdo de determinado processo deve entrar em contato com a unidade responsável. Para a **disponibilização de acesso ao processo**, a unidade onde ele se encontra em andamento poderá solicitar documentação adicional, tais como: cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, quando for o caso; cópia da procuração com poderes específicos para representação do interessado, quando for o caso; ou em caso de procurador de pessoa jurídica, cópia do RG e CPF do outorgante, ou de outro documento de identificação oficial com foto no qual conste CPF.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com cadastro.sei@jundiai.sp.gov.br, informando um telefone para contato e porque necessita de acesso ao SEI como Usuário Externo.

Cidade/UF:

Data:

Assinatura do Usuário

(Se entregue presencialmente: assinar na presença de um servidor da Divisão de Gestão Documental, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, ou com firma reconhecida em cartório, por autenticidade. Se enviado por e-mail: tarja da assinatura digital.)



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.747, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 145 - UNIDADE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

04.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	R\$	100.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
	TOTAL....R\$		100.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	TOTAL....R\$		100.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.577, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS EM EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL, NOS BAIRROS SANTA GERTRUDES, ANHANGABAÚ, CENTRO E VILA ARENS. SC 794.299 - 794.301 - 794.303 - 794.304 - 794.305 - 794.306 - 794.307 - 794.308. REF. SOLICITAÇÃO 1.667 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 272.190,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	R\$	272.190,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0911	RECURSO CESSÃO DIREITO OPERAC. FOLHA DE PAGAMENTO		
	TOTAL....R\$		272.190,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.743, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM O CONTRATO 188-1/2022 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL, SC: 795.249. PROCESSO PMJ.0000928/2024, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 141 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 499.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.1028	CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	499.000,00
	TOTAL....R\$	499.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

9.01.06.181.0193.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	499.000,00
	TOTAL....R\$	499.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.744, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA REFERENTE AO COMPLEMENTO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS AOS IDOSOS ATRAVÉS DO PROGRAMA VOVÔ BEM VINDO, CONFORME DELIBERAÇÃO DO COMPIDI. PROCESSO PMJ.0006271/2023. REF. SOLICITAÇÃO 125 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 795.841
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.733,33 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0199.2101	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUMDIPI - FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5156	FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
	R\$	2.733,33
	TOTAL....R\$	2.733,33

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.745, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. PROCESSO PMJ.0002377/2024. REF. SOLICITAÇÃO 138 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.399,15 (NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.04.122.0190.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	9.399,15
		TOTAL....R\$	9.399,15

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

22.01.04.122.0190.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	9.399,15
		TOTAL....R\$	9.399,15

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.746, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DO COMPLEMENTO DA DESPESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MODALIDADE OFICINA DE YOGA AOS IDOSOS, CONFORME DELIBERAÇÃO DO COMDIPI. PROCESSO PMJ.0024027/2023. REF. SOLICITAÇÃO 124 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 795.994
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.400,00 (OITO MIL QUATROCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0199.2101	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUMDIPI - FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5156	FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
		R\$	8.400,00
		TOTAL....R\$	8.400,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**GESTÃO DE PESSOAS****1. DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**
2.
3 EDITAL Nº 15, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**ERRATA 001**

Vimos pelo presente apontar a correção que deve ser promovida na leitura do texto do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2024 da PREFEITURA DE JUNDIAÍ, publicado no endereço eletrônico desta empresa, publicando-se nesta data, a ERRATA que segue do Edital.

1. No item 3 – DAS INSCRIÇÕES

- Onde se lê:

3.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 12/01/2024 até às 16h00min do dia ~~22/01/2024~~, horário de Brasília.

3.6 Para realização da inscrição online o candidato deverá acessar o site www.dedalusconcursos.com.br no período de inscrição, e seguir os seguintes procedimentos:

f) Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até ~~22/01/2024~~, respeitando o horário das instituições bancárias.

- Leia-se:

3.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 12/01/2024 até às 16h00min do dia ~~02/02/2024~~, horário de Brasília.

3.6 Para realização da inscrição online o candidato deverá acessar o site www.dedalusconcursos.com.br no período de inscrição, e seguir os seguintes procedimentos:

f) Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até ~~02/02/2024~~, respeitando o horário das instituições bancárias.

2. No ANEXO VI - CRONOGRAMA PREVISTO

- Onde se lê:

ITEM	ATIVIDADE	DATA
3	Término das Inscrições às 16h00	22/01/2024
4	Limite para pagamento da Inscrição	22/01/2024
5	Divulgação da Lista Provisória Classificação da Análise Curricular	30/01/2024
6	Divulgação da Lista de Classificação da Análise Curricular – Pós-recursos	02/02/2024
7	Resultado Final para fins de Homologação	02/02/2024
8	Homologação do Processo Seletivo Simplificado	02/02/2024

- Leia-se:

ITEM	ATIVIDADE	DATA
3	Término das Inscrições às 16h00	02/02/2024
4	Limite para pagamento da Inscrição	02/02/2024
5	Divulgação da Lista Provisória Classificação da Análise Curricular	15/02/2024
6	Divulgação da Lista de Classificação da Análise Curricular – Pós-recursos	19/02/2024
7	Resultado Final para fins de Homologação	19/02/2024
8	Homologação do Processo Seletivo Simplificado	19/02/2024

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado que será publicado na totalidade na Imprensa Oficial Online de Jundiá no site www.dedalusconcursos.com.br.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0011978/2023**.

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº,

3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe (COREN)**, a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.580 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

ENFERMEIRO

CLASS. NEGROS	NOME
02º Lugar	ANDERSON ALEX EGYDIO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL N.º 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0034465/2023**.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência ou Especialização Médica na área do cargo e Registro em órgão de classe**, a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.580 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

PEDIATRA – 12 HORAS

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	LUISA HADDAD FRANCO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL N.º 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0034365/2023**.

Tendo em vista a desistência da candidata BEATRIZ ALBERTI, classificada em 01º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante e Registro em órgão de classe**, a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária regida pela Lei**

**GESTÃO DE PESSOAS**

Municipal nº 9.850 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS. GERAL	NOME
05º Lugar	VERONICA DA COSTA FERREIRA
06º Lugar	CRISTIANE GOMES DE BARROS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL N.º 16, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **01.928-3/2022**.

Tendo em vista a inaptidão nos exames admissionais da candidata JESSICA GRACIANE DOS SANTOS PINTO, classificada em 02º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo e comprovar que reside na área geográfica de abrangência, desde a data da publicação do Edital de Abertura**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

TARUMÁ

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	ARIADNE HELLEN CRUZ CASSIANO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL N.º 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **12.549-6/2021**.

Tendo em vista a desistência do candidato FERDINANDO PEREIRA TURBAY NETO, classificado em 21º Lugar da Classificação Final – Deficiente.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, Currículo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público

Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

CLASS. DEFICIENTE	NOME
22º Lugar	EMERSON ROBERTO NARCISO BIASIN

CLASS. NEGROS	NOME
33º Lugar	TECIO FELIX TRINDADE DA SILVA

CLASS. GERAL	NOME
147º Lugar	RODRIGO MUNHOZ
149º Lugar	ANDRE HIDEMASSA HIGA
150º Lugar	RAQUEL ESTEVES TOME
151º Lugar	FERNANDO HENRIQUE GUARIZZI

FAZ SABER FINALMENTE, que o candidato BRUNO AMELIO TAVARES, classificado em 148º na Classificação Final – Geral, foi convocado em 15º na Classificação Final – Negros.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL N.º 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.918-3/2021**.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Fundamental completo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **COZINHEIRO**.

CLASS. NEGROS	NOME
17º Lugar	ENOQUE GOMES DA SILVA

CLASS. GERAL	NOME
80º Lugar	ANA LUCIA GUILHEM
81º Lugar	ELIETE MARIA AMBROSIO
82º Lugar	LAUTIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
83º Lugar	EDINAILDES ALMEIDA MELO MIRANDA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL N.º 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0015033/2022**.

FAZ SABER que, fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento,**

**GESTÃO DE PESSOAS**

Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **EDUCADOR INFANTIL**.

CLASS. NEGROS	NOME
18º Lugar	LUCINEIDE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

CLASS. GERAL	NOME
68º Lugar	ARIADNE ALVES DA SILVA
70º Lugar	GABRIELA MANARA
73º Lugar	DAYSE DE SOUZA ALMEIDA

FAZ SABER TAMBEM que, os candidatos THAIARA GONCALVES DE LIMA, MATHEUS GABRIEL LIMA ANASTACIO e CAROLINE NUNES TRINQUINATO, classificados em 69º, 71º e 72º Lugar na Classificação Final – Geral, foram atendidos, respectivamente, em 06º, 07º e 08º Lugar na Classificação Final – Negros.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL N.º 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0007140/2023**.

Tendo em vista a desistência do candidato AUGUSTO MATHEUS ALVES DA COSTA, classificado em 14º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho de Classe (CRM)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**.

CLASS. GERAL	NOME
17º Lugar	LIVIA BISSOLI PRADELLA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL N.º 21, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.501-7/2021**.

Tendo em vista a desistência do candidato DIEGO DE PAULA FERREIRA NUNES, classificado em 05º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e**

Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO REUMATOLOGISTA**.

CLASS. GERAL	NOME
06º Lugar	CARLOS EDUARDO GARCEZ TEIXEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL N.º 22, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo **PMJ.0020957/2022**.

Tendo em vista a inaptidão nos exames admissionais da candidata LYGIA MARIA MIASHIRO MOURA, classificada em 16º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na **Unidade de Gestão de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens - Complexo Argos, 01º andar, no dia 01 de fevereiro de 2024 (quinta-feira) às 09h00, munida do (original e duas cópias) RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**.

FAZ SABER, ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o **não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga**.

CLASS. GERAL	NOME
27º Lugar	VANESSA TENOFIO BERALDO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL N.º 23, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0034465/2023**.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência ou Especialização Médica na área do cargo e Registro em órgão de classe**, a fim de tratar da documentação visando contratação temporária regida pela Lei Municipal nº 9.580 de 05 de maio de 2021, através de termo de contrato de prestação de serviço,

**GESTÃO DE PESSOAS**

pelo período de 06 (seis) meses, na classe de:

INFECTOLOGISTA – 12 HORAS

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	FERNANDA SAAD RODRIGUES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 118, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Exonera, a pedido, a servidora EDIVANIA MARCELINO LIMA, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 29 de janeiro de 2024.

PORTARIA N.º 119, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Resolve conceder a servidora HERIKA EZEQUIEL DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0011097/2023.

PORTARIA N.º 120, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Resolve conceder a servidora NELSILENE MOTA CARVALHO, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 28 de fevereiro de 2024 a 27 de março de 2024, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0002436/2024.

PORTARIA N.º 121, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora TERESA FRANCISCA KLOVRZA BIFULCO WALTERS, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

PORTARIA N.º 122, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora LUCIMARA DOMINGUES DE OLIVEIRA, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 123, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora SILVIA CAYRES BRAUN, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA N.º 124, 22 DE JANEIRO DE 2024.

Resolve designar a servidora FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Casa Civil, durante o impedimento do titular TALES VICTOR CALEGARI, em gozo de férias regulamentares, no período 14 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, suspendendo a gratificação (GECCI) da servidora, publicada pela Portaria nº 1323/2022, conforme consta no processo PMJ.0001913/2024.

PORTARIA N.º 125, 22 DE JANEIRO DE 2024.

Resolve designar o servidor VINICIUS RUEDA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Diretor do Espaço Expressa, símbolo DAC-3, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Cultura, durante o impedimento do titular WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXÃO, em gozo de férias regulamentares, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no processo PMJ.0002047/2024.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão

de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta nos Processos nº PMJ.0023858/2023 e PMJ.0027453/2023.

FAZ SABER a Classificação Final para os cargos de Técnico em Necropsia e Técnico em Nutrição e Dietética:

CLASSIFICAÇÃO FINAL – NEGROS**TÉCNICO EM NECROPSIA**

Nome	Inscrição	Nota	Class. Final
RAFAELLA GUEDES FARIA	54525861	50	1

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Nome	Inscrição	Nota	Class. Final
MARIA EDUARDA RODRIGUES	53699203	62,5	1
PRISCILA RAQUEL QUIRINO MACHADO CAMPELO	53844521	57,5	2
ANA CAROLINA FARIAS BRITO DOS SANTOS	53394968	55	3

CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL**TÉCNICO EM NECROPSIA**

Nome	Inscrição	Nota	Class. Final
FABRICIO RAFAEL ANTUNES GARCIA TORTELLI	53976045	72,5	1
HELLEN SOUZA PINHEIRO	54205204	72,5	2
MARIANA DOS SANTOS DOMINGUES	54414318	52,5	3
RAFAELLA GUEDES FARIA	54525861	50	4
NINA DRIEDJA DE SOUZA GORYUP FEHER	54281458	50	5
BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS	57202389	50	6
LETICIA ALVES DE FREITAS TAVARES	54818575	50	7

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Nome	Inscrição	Nota	Class. Final
DYANNA NEVES BUENO	56177909	77,5	1
PRISCILA D ANUNZIO ALVES DA SILVA	54516242	67,5	2
VITORIA RODRIGUES SANTOS	57239029	67,5	3
REGINA MARIA DE SOUZA	53895380	65	4
BRUNA REGINA BIAZIOLLI	53438035	65	5
ALESSANDRO DE SOUZA CORREIA	57222614	65	6
VITORIA OLIVEIRA RAMOS	53491637	65	7
GABRIELLE BARBOSA	57199973	62,5	8
MARIA EDUARDA RODRIGUES	53699203	62,5	9
ELIZAMA MIRIAN GOMES DE LIMA	55660240	62,5	10
GABRIEL LOPES ROSA	54434742	62,5	11
IEDA MARIA PRESTES BORGES	55378650	62,5	12
ILTON GUSTAVO DE CAMPOS MARTINS	53882555	62,5	13
PAULO HENRIQUE SILVA MARTINS	57251886	62,5	14
VIVIAN YUMI HORIE FUJIYAMA MENDES	55094163	60	15
MARIA LUISA CARDOSO FERREIRA	54774845	60	16
JULIANA DALLA VECCHIA DIAS DA COSTA	56717199	60	17
APARECIDA MARTINS TEIXEIRA CARREL	56193513	57,5	18
CAMILA DANIELA DA SILVA BOLI-SAN	56390840	57,5	19
ELISA PEDROSO DE OLIVEIRA	54499089	57,5	20
VILMARIA GIL DOS SANTOS	56567162	57,5	21
REBECA DOS SANTOS OLIVEIRA	53713427	57,5	22
PRISCILA RAQUEL QUIRINO MACHADO CAMPELO	53844521	57,5	23
JULIA MANTUAN	56986173	57,5	24
HELLEN CARVALHO FRAGA	54292824	57,5	25
LUANA NERI DURAN HERNANDES	53877934	57,5	26

**GESTÃO DE PESSOAS**

FERNANDA DA ROCHA MACHADO	53816455	57,5	27
SILMARA DE OLIVEIRA CARVALHO	55377858	55	28
JESSICA ARAUJO MARTINS	57177651	55	29
ANDRESSA CANDIDA DA SILVA	56765614	55	30
MICHELLE TITO PEREIRA DA COSTA	53463862	55	31
ANA LUYSA ESTEVAM SANTOS	55048412	55	32
NOEMIA ALMEIDA GOMES	55100538	55	33
MARIA EDUARDA SOUSA DOS SANTOS	57130574	55	34
ANA CAROLINA FARIAS BRITO DOS SANTOS	53394968	55	35
JAQUELINE DE GODOI LINS	54059828	55	36
MYRELA GIOVANNA RIBEIRO	54649331	52,5	37
BIANCA MARA ALVES DE ANDRADE	56323492	52,5	38
TAISA APARECIDA LEITE	55835031	52,5	39
GRAZIELLA MARTINS MARQUES DA SILVA	55400507	52,5	40
JEFFERSON PINHEIRO	53700180	52,5	41
TAINA FIGUEIRA LIMA	57245207	52,5	42
THAYNA FERREIRA MOREIRA	55393578	52,5	43
SUELLEN BEATRIZ LOPES VALERIO	53836510	52,5	44
AMANDA TEREZA SILVA ANIQUIA-RICO	57249008	52,5	45
KARLA LIBERAL MARTINS	53457749	50	46
HELOISA BARDI PILAT	56138350	50	47
JAYNI DA SILVA NUNES	56013736	50	48
NICOLE RAYANE DA SILVA	54479304	50	49
DANIELA DA SILVA	54111846	50	50

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº PMJ.0023858/2023.

- Objeto: Concurso Público a classe de Médico Geriatra – Edital nº 451/2023.

- Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público por 2 (dois) anos.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº PMJ.0023858/2023.

- Objeto: Concurso Público a classe de Técnico em Necropsia – Edital nº 451/2023.

- Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público por 2 (dois) anos.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo nº PMJ.0027453/2023.

- Objeto: Concurso Público a classe de Técnico em Nutrição e Dietética – Edital nº 452/2023.

- Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público por 2 (dois) anos.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO ADITIVO VII AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA AMARATI. PROCESSO ADM. Nº 16.219-0/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 24/2018; substitui o Plano de Trabalho que integra o Termo Aditivo VI, para o período correspondente entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024; e adita valor.

VALOR: Estimativo de R\$ 97.451,38 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)

ASSINATURA: 17/01/2024.

GOVERNO E FINANÇAS**Unidade de Gestão de Governo e Finanças**

Edital n.º 3, de 23 de Janeiro de 2024.

JONES HENRIQUE MARTINS, Gestor Adjunto de Finanças do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ n.º 0000505/2024, torna pública a retificação do **Edital nº01 de 09 de Janeiro de 2024**.

Onde se Lê

(...)1.1. Serão autorizados 10 (dez) pontos por Bloco nos dias 04, 09, 10, 11 e 12 de fevereiro, nos trajetos definidos pela Unidade de Gestão de Cultura, conforme disposto abaixo:

04/02/2024 - Bloco Afro Kekerê

Concentração: 14h00

Saída: 10h00

Termino: 13h00

Local: Praça Getúlio Vargas - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

09/02/2024 - Bloco Refogado do Sandi

Concentração: 09h00

Saída: 16h00

Termino: 20h00

Local: Rua do Rosário - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

10/02/2024 - Bloco Ponte Torta

Concentração: 15h00

Saída: 16h00

Termino: 19h00

Local: Rua do Rosário - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

11/02/2024 - Bloco Super Poderosa

Concentração: 09h00

Saída: 10h00

Termino: 16h00

Local: Rua do Rosário- Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

11/02/2024 - Baile da Maravilha

Concentração: 14h30

Saída: 15h00

Termino: 19h00

Local: Praça Rui Barbosa - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

12/02/2024 - Bloco Continuamos na Nossa

Concentração: 10h00

Saída: 12h00

Termino: 16h00

Local: Avenida Padre Ângelo Cremonti - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

12/02/2024 - Bloco do Rato

Concentração: 14h00

Saída: 15h00

Termino: 19h00

Local: Estrada do Varjão, nº2.900 – Jardim Novo Horizonte - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

Lê-se

(...)1.1. Serão autorizados 15 (quinze) pontos por Bloco nos dias 04, 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro, nos trajetos definidos pela Unidade de Gestão de Cultura, conforme disposto abaixo:

04/02/2024 - Bloco CarnaOeste – Basta Vir e Se Divertir

Concentração: 14h00

Saída: 15h00

Termino: 20h00

Local: Avenida Eunice Cavalcante de Souza Queiróz, próximo nº1639 - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

04/02/2024 - Bloco Afro Kekerê

Concentração: 14h00

Saída: 16h00

Termino: 20h00

Local: Avenida dos Ferroviários - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

09/02/2024 - Bloco Refogado do Sandi

Concentração: 14h00

Saída: 16h00

Termino: 20h00

Local: Rua do Rosário - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

10/02/2024 - Bloco Carne com Queijo

Concentração: 15h00

Saída: 16h00

Termino: 19h00

Local: Rua do Rosário - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

10/02/2024 - Bloco Ponte Torta

Concentração: 15h00

Saída: 16h00



GOVERNO E FINANÇAS

Termino: 19h00
Local: Rua do Rosário - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

11/02/2024 - Bloco Super Poderosa
Concentração: 09h00
Saída: 10h00
Termino: 16h00
Local: Rua do Rosário- Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

11/02/2024 - Baile da Maravilha
Concentração: 14h30
Saída: 15h00
Termino: 19h00
Local: Praça Rui Barbosa - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

12/02/2024 - Bloco Continuamos na Nossa
Concentração: 10h00
Saída: 12h00
Termino: 16h00
Local: Avenida Padre Ângelo Cremonti - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

13/02/2024 - Bloco do Rato
Concentração: 14h00
Saída: 15h00
Termino: 19h00
Local: Estrada do Varjão, nº2.900 – Jardim Novo Horizonte - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

Jundiaí, 23 de Janeiro de 2024.
JONES HENRIQUE MARTINS
Gestor Adjunto de Finanças

EDITAL 004/2024

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES**

Roseli Conceição de Paiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber:
Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao Cadastro Fiscal Mobiliário.

CFM: **Razão Social:**
137.743-4 JOSE LUCAS RODRIGUES OLGADO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 23/01/2024.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora do Depto. Receita Tributária



Prefeitura
de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO APOIO AO ESPORTE
Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2023
NORMAL**

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.01.005 - REC. OP. FIN. / FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	15,72	230,32	-	230,32
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1740.00.00.00.00.000 - TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
SOMA	15,72	230,32	-	230,32

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER						
2301.027.811.192.2761 - ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO						
33903000 - Material de Consumo						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
33904900 - Auxílio - Transporte						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-	-

Caixa Ec. Federal C/C 28-8 419 -
Caixa Ec. Federal C/Aplicação 28-8 420 2.521,82

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI**
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



**Prefeitura
de Jundiaí**
FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2023

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1120.00.00.00.00.000 - TAXAS				
1121.01.03.01.01.001 - DIVIDA ATIVA DE QTS TRIBUTOS - TX CONTR. AMB	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1121.01.03.01.01.002 - DIVIDA ATIVA - QTS TRIBUTOS - TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL / FMC	432,58	481.010,42	50.000,00	431.010,42
1121.01.04.01.01.001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO FMCQA (LM 341/02)	1.094,17	126.736,14	35.000,00	91.736,14
1121.04.01.01.01.001 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	600,00	30.000,00	(29.400,00)
1121.04.01.01.01.004 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL/FMCQA	13.218,38	1.063.643,30	891.000,00	172.643,30
1121.04.01.01.01.005 - TAXA DE EXP. FMCQA (LEI 341/02 ART. 8 I, II E III)	150,00	2.550,00	-	2.550,00
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.00.00.00.00.000 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS				
1321.01.01.01.01.007 - REC. OP. FINANC / FMCQA (LM 341/2002)	38.280,64	499.813,00	85.000,00	414.813,00
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1790.00.00.00.00.000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1791.99.01.01.01.001 - DOAÇÕES AO FMCQA	5.296,50	107.349,30	10.000,00	97.349,30
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.00.00.00.00.000 - MULTAS ADM., CONTRATUAIS E JUDICIAIS				
1911.01.01.01.01.003 - MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO/PUBLICIDADE FMCQA (LM 7907/2012)	-	6.650,03	10.000,00	(3.349,97)
1911.06.11.01.01.001 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE/ FMCQA/DECR. N. 21112/08 ART 11	-	3.480,00	10.000,00	(6.520,00)
1911.06.11.01.01.002 - MULTA POR RISCO OU DANO AMBIENTAL/FMCQA	-	11.129,98	15.000,00	(3.870,02)
1911.06.13.01.01.002 - DÍVIDA ATIVA/MULTA POR RISCO OU DANO AMIB.	2.370,00	6.014,36	-	6.014,36
1911.06.21.01.01.001 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1922.99.01.01.01.006 - RESTITUIÇÕES FUNDO MUN. CONSERV. QUALID. AMB.	-	316.290,24	-	316.290,24
1990.99.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS				
1999.99.23.01.01.001 - D.A NÃO TRIB. DE Out. RECEITAS PRINC. PMJ/FMCQA	-	4.087,36	10.000,00	(5.912,64)
SOMA	60.842,27	2.629.354,13	1.166.000,00	1.463.354,13

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2023

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
1101.018.541.185.2417 CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE						
33903000 Material de Consumo						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
1101.018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPÍ						
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	951.000,00	-	626.620,24	324.379,76	53.252,38	573.367,86
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
44906100 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	99.000,00	-	-	99.000,00	-	-
11.01 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
015.451.185.2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
1101.015.451.186.2161 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS						
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2023

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
08.01-UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS						
028.846.000.0251-GESTÃO DOS PAGTOS. INDENIZATÓRIOS POR ACORDO						
449091 - SENTENÇAS JUDICIAIS						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.496.495,00	-	1.496.495,00	-	-	1.496.495,00
10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST.E SERVIÇOS PÚBLICOS						
1001.015.451.186.2706 - MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
1001.015.452.186.1511 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
1001.018.452.186.2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
44909200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	2.691,06	-	2.691,06	-	-	2.691,06
SOMA	2.666.186,06	-	2.125.806,30	540.379,76	53.252,38	2.072.553,92
CAIXA C/C 29-6 421	Saldo Atual R\$	-	-	-	-	-
CAIXA C/APL 29-6 422	Saldo Atual R\$	169.837,09				
CAIXA C/APL 29-6 1041	Saldo Atual R\$	4.249.260,43				
CAIXA C/APL 46988-2 854	Saldo Atual R\$	275.052,72				

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2023

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
1101.018.541.185.2417 CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-	26.216,67
1101.018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPÍ						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental					-	52.309,41
1101.015.451.186.2161 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS						
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental					-	48.664,55
SOMA					-	127.190,63

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



**Prefeitura
de Jundiá**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO/2023

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.05.001 - REC OP.FIN./FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	211,12	2.572,68	5.000,00	(2.427,32)
1999.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1999.99.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS				
1999.99.21.01.05.001 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	19.639,20	20.000,00	(360,80)
Total	211,12	22.211,88	25.000,00	(2.788,12)

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL						
0301.008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS						
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO						
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.705,11	0	0	1.705,11	-	-
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	35.000,00	-	-	35.000,00	-	-
Total	36.705,11	-	-	36.705,11	-	-

CAIXA - C/C nº 27-0 417
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0 418
CAIXA - C/C nº 53-9 758
CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9 759

417 -
24.259,19 -
758 -
9.635,80 -

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário/ UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário/ UGGF DC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE DEZEMBRO/2023

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.02.010 - REC OP. FINANC./FNDE/PNATE	715,80	14.567,05	5.000,00	9.567,05
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1714.53.01.01.02.001 - FNDE/PNATE	27.284,94	271.119,56	275.000,00	(3.880,44)
SOMA	28.000,74	285.686,61	280.000,00	5.686,61

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01- UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUITO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 Material de Distribuição Gratuita						
6123 - FNDE/PNATE	280.000,00	-	279.997,55	2,44	57.442,50	279.997,50
SOMA	280.000,00	-	279.997,55	2,44	57.442,50	279.997,50

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 263
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 820

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 105.683,26
Saldo Atual R\$ -

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE DEZEMBRO/2023

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01- UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUITO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 Material de Distribuição Gratuita						
6123 - FNDE/PNATE	-	-	-	-	-	10.210,50
SOMA	-	-	-	-	-	10.210,50

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.02.003 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	134.673,35	2.603.925,47	3.300.000,00	(696.074,53)
1751.50.01.01.02.001 - Transferências de Recursos do FUNDEB	18.733.594,35	218.871.955,29	286.573.000,00	(67.701.044,71)
1922.51.01.01.02.001 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	-	10.000,00	(10.000,00)
SOMA	18.868.267,70	221.475.880,76	289.883.000,00	(68.407.119,24)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO								
012.361.190.2969 - Gestão das Ações de Benefícios - Fundamental								
3390.4600 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.580.000,00	-	2.580.000,00	-	-	2.580.000,00	-	2.580.000,00
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.576.196,08	-	1.576.196,08	-	-	1.576.196,08	-	1.576.196,08
012.365.190.2184 - Gestão das Ações de Benefícios - Creche								
3390.4600 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.630.010,00	-	1.630.010,00	-	-	1.630.010,00	-	1.630.010,00
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.004.502,01	-	1.004.502,01	-	-	1.004.502,01	-	1.004.502,01
012.365.190.2970 - Gestão das Ações de Benefícios - Pré-Escola								
3390.4600 - Auxílio Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.057.546,37	-	1.057.546,37	-	-	1.057.546,37	-	1.057.546,37
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	609.645,51	-	609.645,51	-	-	609.645,51	-	609.645,51
012.361.196.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educ. Jovens e Adultos								
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental								
3190.0400 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	6.115.000,00	-	34.577,14	6.080.422,86	-	34.577,14	-	34.577,14
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	140.305.000,00	14.228.725,18	103.599.660,00	36.705.340,00	14.228.725,18	103.599.660,00	14.228.725,18	103.599.660,00
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	822.000,00	20.989,53	285.197,03	536.802,97	20.989,53	285.197,03	20.989,53	285.197,03
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	42.762.000,00	4.474.499,03	32.953.846,47	9.808.153,53	4.474.126,98	30.718.274,87	2.235.199,55	28.479.347,44
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	7.368.000,00	354.090,00	4.571.644,00	2.796.356,00	354.090,00	4.571.644,00	354.090,00	4.571.644,00
012.361.196.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado								
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	393.000,00	-	-	393.000,00	-	-	-	-
3390.9300 - Indenizações e Restituições								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.485.000,00	721.032,77	3.484.999,56	0,44	280.742,02	3.044.708,81	280.742,02	3.044.708,81
012.361.196.2919 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Unid.Gestão Educação								
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
012.361.196.2924 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental								
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educação Infantil I								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	34,16	965,84	-	34,16	-	34,16
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	-	-



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Educação Infantil II								
3190.0400 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Valor. Prof. Mag-FUNDEB	1.465.000,00	-	21.304,29	1.443.695,71	-	21.304,29	-	21.304,29
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Valor. Prof. Mag-FUNDEB	63.649.000,00	6.680.107,79	47.672.159,91	15.976.840,09	6.693.519,52	47.672.159,91	6.693.519,52	47.672.159,91
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Valor. Prof. Mag-FUNDEB	256.000,00	12.508,02	158.246,09	97.753,91	12.508,02	158.246,09	12.508,02	158.246,09
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Valor. Prof. Mag-FUNDEB	20.023.000,00	2.107.581,61	15.482.805,67	4.540.194,33	2.108.727,80	14.429.190,71	1.054.761,15	13.375.224,06
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Valor. Prof. Mag-FUNDEB	3.218.000,00	165.132,00	2.115.982,00	1.102.018,00	165.132,00	2.115.982,00	165.132,00	2.115.982,00
012.365.195.2921 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil I								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Valor. Prof. Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Valor. Prof. Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Valor. Prof. Mag-FUNDEB	1,000,00	-	-	1,000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Valor. Prof. Mag-FUNDEB	1,000,00	-	-	1,000,00	-	-	-	-
012.365.195.2922 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil II								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Valor. Prof. Mag-FUNDEB	1,000,00	-	-	1,000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Valor. Prof. Mag-FUNDEB	1,000,00	-	-	1,000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio-Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed. Básica e Valor. Prof. Mag-FUNDEB	1,000,00	-	-	1,000,00	-	-	-	-
SOMA	298.340.899,97	28.764.665,93	218.838.356,29	79.502.543,68	28.338.561,05	215.108.878,98	25.045.666,97	211.815.984,90

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243	R\$	-
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R\$	1.297,93
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R\$	6.138,06
Banco do Brasil - conta corrente - nº 71.571-9 - bco. 1044	R\$	-
Banco do Brasil - conta aplicação RF SD Direnciad - nº 71.571-9 - bco. 1045	R\$	-
Banco do Brasil - conta corrente - nº 78.601-2 - bco. 1276	R\$	-
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277	R\$	18.166.823,69
CEF - conta corrente - nº 672.005-3 - bco. 1022	R\$	-
CEF - conta aplicação - FIC Prático - nº 672.005-3 - bco. 1023	R\$	-
CEF - conta aplicação - FIC Sigma - nº 672.005-3 - bco. 1032	R\$	-
Saldo Atual	R\$	18.174.259,68

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causse
Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

DESPESA	Restos a Pagar					
	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental						
3190.0400 - Contratação por tempo determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	33.020,44
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	5.522.176,93
012.361.196.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado						
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	255.172,57
012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Creche						
3190.0400 - Contratação por tempo determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Pré Escola						
3190.0400 - Contratação por tempo determinado						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	9.746,94
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	2.584.872,84
SOMA						8.404.989,72

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243	R\$	-
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R\$	1.297,93
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R\$	6.138,06
Banco do Brasil - conta corrente - nº 71.571-9 - bco. 1044	R\$	-
Banco do Brasil - conta aplicação RF SD Direncial - nº 71.571-9 - bco. 1045	R\$	-
Banco do Brasil - conta corrente - nº 78.601-2 - bco. 1276	R\$	-
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277	R\$	18.166.823,69
CEF - conta corrente - nº 672.005-3 - bco. 1022	R\$	-
CEF - conta aplicação - FIC Prático - nº 672.005-3 - bco. 1023	R\$	-
CEF - conta aplicação - FIC Sigma - nº 672.005-3 - bco. 1032	R\$	-
Saldo Atual	R\$	18.174.259,68

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade

IPREJUN

IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá
EDITAL N° 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e alterações, e face ao que consta do Processo nº IPJ.00353/2022;

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2022 promovido pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiá, para provimento das vagas de assistente de administração, assistente técnico de gestão (Informática), analista de planejamento, gestão e orçamento e assistente social;

Tendo em vista a desistência do candidato HELTON HARRISON FREIRE, classificado em 5º Lugar da Classificação Final – Negros para o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO;

FAZ SABER que, fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer no IPREJUN, situado à Avenida Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes, no horário das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, Currículo e comprovação de experiência profissional mínima de 06 (seis) meses, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no quadro de pessoal do IPREJUN, no cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**:

CLASSIFICAÇÃO FINAL NEGROS NOME
6º Lugar EVERTON JOSE FREITAS
BATISTA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no IPREJUN, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA N° 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Designa a servidora CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR para exercer em substituição o cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,

**IPREJUN**

DESIGNA a servidora CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, para exercer o cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, Símbolo "DAC-0", em comissão, durante o impedimento do titular, Sr. JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, em gozo de férias regulamentares, no período de 31 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
ATA DE JULGAMENTO DA PROVA DE CONCEITO (POC)

Licitação pelo RCE nº: 482/2023

Modo de Disputa: ABERTO - PRESENCIAL

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Processo SEI: CIJ.01507/2023

Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e fornecimento de solução de videomonitoramento, com menor valor global, composta por câmeras IP, switches POE, software e licenças de sistema de segurança unificado (VMS) e ampliação, compreendendo toda parte física e de software, serviços de instalação, garantia e suporte técnico.

PREÂMBULO

Aos 18 de janeiro de 2024, às 15h30, na sala de reuniões da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, presentes os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), composta pela presidente Lara Elen Diogo Meitling, pelos membros administrativos: Maria de Fátima Marchi Brotto e Henrique Gonçalves e membros técnicos: Carla Fernanda Cerioni Moraes, Reginaldo Pantoja Balbino e Robson Bernardi, de acordo com a designação constante nos autos do processo administrativo sob nº0162852, reuniram-se para a sessão privada de julgamento da Prova de Conceito (POC), da licitação em epígrafe.

DA ANÁLISE DA POC

Conforme convocação realizada através do comunicado externo nº 0167803, enviado através do e-mail datado de 18/12/2023, a prova de conceito (POC) foi adiada para o dia 26/12/2023, período das 9h00 às 12h00, em razão de solicitação justificada da licitante Teltex Tecnologia S/A.

Na data e hora supramencionados, foi realizada a Prova de Conceito (POC), na presença dos Membros da Comissão Especial de Licitação - Técnica: Carla Fernanda Cerioni Moraes, José Alexandre da Cunha, Robson Bernardi e Reginaldo Pantoja Balbino, da Presidente da CEL: Lara Elen Diogo Meitling e do Diretor de Infraestrutura: Renan Cazzolatto.

Estiveram presentes:

Para demonstração da solução ofertada: a licitante Teltex Tecnologia S/A, representada por Ademir Toledo de Souza, CPF nº 307.559.698-12; Bruno Duardes Rosa, CPF nº 003.556.210-29 e Gabriel Duardes Rosa, CPF nº 047.176.420-58.

Para acompanhamento da Prova de Conceito (POC): as licitantes Power Systems Comércio e Serviços Ltda representada por: Rafael Alves de Mello - CPF: 262.115.208-24 e Calemas Comércio e Serviços Ltda representada por: André Marco Alves - CPF: 122.862.468-23.

Os representantes do fabricante da solução ofertada, Dahua: Nicanor Junior Santana de Jesus - CPF: 425.976.948-01 e Rodrigo Araya

CIJUN

Maurelia Franco - CPF: 320.044.498-37.

A Prova de Conceito (POC) teve duração total de 1 hora e 30 minutos.

Concluída a demonstração dos requisitos exigidos em edital, foi elaborado pelos membros da Comissão Especial de Licitação - Técnica, o Relatório de Análises POC/ Amostras nº 0168959 contendo os relatos, as imagens, evidências dos testes realizados e a tabela de check list da POC com a indicação de atendimento a todos os requisitos, que acompanha esta Ata de Julgamento.

É o relatório.

Considerando o julgamento da equipe técnica, atestando que a solução apresentada pela licitante Teltex Tecnologia S/A atendeu a todos os requisitos, sem qualquer ressalva, a Presidente da CEL e os membros da CEL administrativos acompanharam a decisão da CEL técnica, em razão de não terem a competência necessária para realizar tal avaliação.

Fica consignada, nesta ata, que será reaberta a sessão pública, para divulgação do conteúdo desta ata, às 14 horas do dia 22 de janeiro de 2024, na sala de reuniões da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, convocando-se os interessados por e-mail e realizando a publicação do comunicado no Portal Eletrônico da CIJUN, na aba da respectiva licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta sessão, cuja ata foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitações.

Jundiá, 18 de janeiro de 2024.

Lara Elen Diogo Meitling
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Maria de Fátima Marchi Brotto
Henrique Gonçalves
Membros da Comissão Especial de Licitação - Administrativa

Carla Fernanda Cerioni de Moraes
Reginaldo Pantoja Balbino
Robson Bernardi
Membros da Comissão Especial de Licitação - Técnica

DAE**Extrato de Contrato de Interdependência**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: COMPANHIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ

Contrato assinado em 05/01/2024, Processo DAE nº 3216/2023.

Objeto: Contrato de interdependência entre DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO e COMPANHIA SANEAMENTO DE JUNDIAÍ.

19/01/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 064/2023
Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 064/2023, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de relacionamento com o cidadão, no atendimento e registro de informações e problemas com as redes de fornecimento de água e de coleta de esgotos, com a disponibilização de todos os recursos humanos necessários à sua operacionalização na Central de Relacionamento com o Cliente (Call Center), foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Gestão, em 17/01/2024: Adjudico e homologo o objeto do presente certame para a empresa AUDAC SERVICOS ESPECIALIZADOS DE COBRANCA E ATENDIMENTO LTDA no valor total de R\$ 2.290.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa mil reais), segundo o critério de menor preço global.

18/01/2024

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 009/2024
Edital de 18/01/2024



DAE

OBJETO: Aquisição de perfis laminados. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 09/02/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 19 de janeiro de 2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 072/2023 Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 072/2023, referente a aquisição de tubos para utilização em remanejamento de redes de água e esgoto, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 19/01/2024: "Adjudico e homologo o objeto deste certame às licitantes HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, no valor total de R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais), pelo item 01 e GS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA no valor total de R\$ 453.840,29 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) pelos itens 02 e 03, segundo o critério de Menor Preço por Item.

19/01/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 066/2023 Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 066/2023, referente a aquisição de válvulas em liga de cobre e conexões hidráulicas galvanizadas com pintura KTL (Ø diversos), foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Gestão, em 18/01/2024: "Adjudico e homologo o objeto deste certame às licitantes KS TUBOS, VÁLVULAS E CONEXÕES, no valor total de R\$ 119.301,15 (cento e dezenove mil, trezentos e um reais e quinze centavos), pelo lote 01, FORTHY TUBOS E CONEXÕES LTDA no valor total de R\$ 5.112,00 (cinco mil, cento e doze reais) pelo lote 02 e ITALY – VÁLVULAS E MATERIAIS EIRELLI, no valor total de R\$ 107.362,05 (cento e sete mil, trezentos e sessenta e dois mil e cinco centavos) pelo lote 03, segundo o critério de Menor Preço por Lote.

19/01/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 008/2024 Edital de 19/01/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de infraestrutura elétrica para uso em unidades da DAE S/A. TIPO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: às 09:30 do dia 09/02/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 22 de janeiro de 2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Apostilamento Pregão Eletrônico nº 070/2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº 070/2022
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ABBA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Apostilamento nº 003/2024 aprovado em 18/01/2024 Processo DAE nº 3823/2022
Objeto: limpeza de estações elevatórias e de tratamento de esgoto, contemplando coleta, transporte e descarte de resíduos provenientes do esgoto do Município de Jundiaí
1º apostilamento que se faz ao contrato nº 118/2022 para reajuste em 3,85% o que corresponde ao valor de 24.966,48.

22/01/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento Pregão Presencial nº 067/2020

Contratante: DAE S/A ÁGUA E ESGOTO.
Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Termo de Aditamento nº 002/2024 assinado em 03/01/2024, Processo DAE nº 3769/2020.

Objeto: Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão alimentação em PVC ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal e intransferível, com a finalidade de crédito de vale alimentação para ser utilizado pelos servidores da DAE S.A.

7º aditamento que se faz do contrato nº 015/2021 para a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo-se o valor total de R\$ 9.107.818,20 (nove milhões cento e sete mil oitocentos e dezoito reais e vinte centavos).

22/01/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 064/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AUDAC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE LTDA.

Contrato nº 005/2024, assinado em 22/01/2024, Processo DAE nº 4417/2023.

Objeto: Prestação de serviços de relacionamento com o cidadão, no atendimento e registro de informações e problemas com as redes de fornecimento de água e de coleta de esgotos, com a disponibilização de todos os recursos humanos necessários à sua operacionalização na Central de Relacionamento com o Cliente (Call Center).

Prazo: 24 MESES.

Valor: R\$ 2.290.000,00.

Classificação dos recursos: 8.5.1.03 – Gerência de Gestão Comercial.

23/01/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 19, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

a
Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 110, 112 inciso VI, e artigo 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 04 de janeiro de 2024, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de produtos, pelo motivo, a saber:

Por fabricar e comercializar produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, contendo os aditivos alimentares corantes Vermelho Bordeaux, Amarelo Tartrazina e Azul Indigotina, não autorizados para uso na composição de alimentos a base de cereais, conforme evidenciado nas receitas dos produtos apresentadas e na presença dos corantes em estoque, conforme o Auto de Infração nº 154/2023, lavrado em 14 de dezembro de 2024.

POP FLOCOS DE CEREAIS LTDA. ME
CNPJ 59.065.359/0001-90
Endereço: Rua Antônio Bernardi, nº 141, Vila Rica – Jundiaí/SP.
CEP: 13.216-370.
PROCESSO SEI Nº PMJ.0044434/2023

Jundiaí, 22 de janeiro de 2024.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 020 , DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o relato da empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos LTDA, ocorreu o extravio de produtos sujeitos a

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

regime de Vigilância Sanitária constantes na nota fiscal nº : 00006747, emitida em 13/10/2023. A carga estava em poder da transportadora FL Brasil Holding, Logística e Transporte LTDA, inscrita no CNPJ: 18.233.211/0024-26. O fato foi registrado em Boletim de Ocorrência nº 23E0054000527 e nº 23E0283003365 em 20 e 25/10/2023 respectivamente, na Delegacia Seccional de Polícia Civil – Salgueiro / Polícia Civil de Pernambuco.

SILMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
C.N.P.J.: 09.944.371/0003-68
Endereço: Avenida Marginal Norte da Rodovia dos Bandeirantes nº 2400 – Distrito Industrial – Jundiá/SP
CEP: 13.213-008
WEB Nº 480429

Jundiá, 22 de janeiro de 2024.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 021, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o Artigo 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, o estabelecimento hospitalar abaixo identificado está cadastrado e autorizado junto à Vigilância Sanitária a utilizar medicamentos à base de Misoprostol da Lista “C1” - outras substâncias sujeitas ao controle Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações.

CENTRO MÉDICO HOSPITALR PITANGUEIRAS LTDA.
CNPJ: 51.887.917/0001-90
Endereço: Rua das Pitangueiras nº 651 – Jardim Pitangueiras II – Anexo A – Jundiá – SP
CEP: 13.206-716
SOLICITAÇÃO WEB Nº 479921

Jundiá, 22 de janeiro de 2024.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 22, DE 22 DE JANEIRO 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 53, 55, 86 e 112, inciso I, e artigo 122, incisos I e XII da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo - lavrou-se em 08 de janeiro de 2024, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 004/2024, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento prestador de atividades odontológicas (CNAE Fiscal 8630-5/04) ofertando serviços fora dos padrões de qualidade exigidos, não atendendo aos requisitos das legislações e regulamentos vigentes; funcionar estabelecimento com duas cadeiras odontológicas sem responsável técnico substituto cadastrado; manter as instalações físicas dos ambientes em condições precárias de limpeza; funcionar sem local próprio para esterilização e sem adoção de boas práticas, não realizando anotação da data limite de validade dos instrumentais; realizar monitoramento do processo de esterilização aquém do mínimo exigido em legislação; entregar ao consumo e uso produtos de interesse à saúde que contenha prazo de validade expirado; instalar ou fazer funcionar equipamentos em precárias condições de funcionamento.

JANE ABOU MOURAD APARELHOS
CNPJ: 08.103.553/0001-81
Endereço: Rua Anchieta nº 164, Sala 605 – Jundiá/SP.
CEP: 13201-804
Processo SEI: PMJ.0042478/2023

Jundiá, 22 de janeiro de 2024.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 023, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 001/2024
Data Deferimento: 19/01/2024
Razão Social: FABRICATIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOBREMESAS LTDA
C.N.P.J.: 36.430.235/0001-60
Endereço: Rodovia Anhanguera, S/N - Km 62, Galpão 12 – Distrito Industrial – Jundiá/SP.
CEP: 13.213-055
Processo nº: 10.593-6/2021

Tipo de Estabelecimento: GRUPO I – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
Responsável Legal: Daniela Marçal Barreto Vinholis
Responsável Técnico pelo Projeto: Fernando Aparecido Moraes Araújo
CREA/SP: 506353539-4

Jundiá, 22 de janeiro de 2024.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 39, 92, 110, 111, 112 inciso III, e artigo 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo, lavrou-se em 9 de janeiro de 2024, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa, no valor de 100 (cem) UFESP - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, pelo motivo, a saber:

Por armazenar e transportar alimentos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, evidenciado pelo não cumprimento dos regulamentos técnicos de boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e serviços de alimentação, conforme detalhado na Ficha de Procedimentos nº 01.003434/23 e no Auto de Infração nº 148/2023, lavrado em 11 de dezembro de 2023.

DI BENEDETTI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA.
CNPJ 41.516.040/0001-78
Endereço: Avenida João Antonio Meccatti, nº 737 – Jardim Planalto – Jundiá/SP
CEP: 13.211-223
PROCESSO SEI Nº PMJ.0043739/2023

Jundiá, 23 de janeiro de 2024.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 25, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 86, 92, 110, 111, 112 inciso III, e artigo 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 9 de janeiro de 2024, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa, no valor de 50 (cinquenta) UFESP – Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de produtos de interesse à saúde, sem licença sanitária, conforme o Auto de Infração nº 147/2023, lavrado em 11 de dezembro de 2023.
DI BENEDETTI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA.
CNPJ 41.516.040/0001-78
Endereço: Avenida João Antonio Meccatti, nº 737 – Jardim Planalto – Jundiá/SP
CEP: 13.211-223

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº PMJ.0043743/2023

Jundiaí, 23 de janeiro de 2024.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 26, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 39, 92, 110, 111, 112 inciso III e artigo 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo, lavrou-se em 9 de janeiro de 2024, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa, no valor de 100 (cem) UFESP - Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, pelo motivo, a saber:

Por armazenar alimentos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, evidenciado pela constatação de armazenamento de matérias-primas e embalagens em estabelecimento sem licença sanitária, razão social Di Benedetti Distribuição e Comércio de Sorvetes Ltda, CNPJ 41.516.040/0001-78, sito à Avenida João Antônio Meccatti, nº 737, conforme Auto de Infração nº 149/2023, lavrado em 11 de dezembro de 2023.

CARBEX INDÚSTRIA DE SORVETES E MÁQUINAS EIRELI
CNPJ 15.684.742/0001-50
Endereço: Avenida João Antonio Meccatti, nº 740 – Jardim Planalto – Jundiaí/SP
CEP: 13.211-223
PROCESSO SEI Nº PMJ.0043733/2023

Jundiaí, 23 de janeiro de 2024.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 27, DE 23 DE JANEIRO 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 53, 55, 86 e 112, inciso I, e artigo 122, incisos XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo - lavrou-se em 28 de dezembro de 2023, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 172/2023, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar equipamento de sedação inalatória em estabelecimento com Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Procedimentos Cirúrgicos - CNAE Fiscal 8630-05/01, tipo I.

CLÍNICA VALÉRIA CAMPOS S/S LTDA
CNPJ: 07.190.420/0001-27
Endereço: BARÃO DE TEFFÉ nº 1000 SALAS 123/124/125/126 – Jardim Ana Maria – Jundiaí/SP.
CEP: 13208-761
Processo SEI: PMJ.0043542/2023

Jundiaí, 23 de janeiro de 2024.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**RETIFICAÇÃO**

NA EDIÇÃO Nº 5395 de 12/01/2024
NO EDITAL FMJ 004/2024 de 09/01/2024

- Onde se lê:

2.4. Após o envio da pré-inscrição via e-mail, a inscrição deverá obrigatoriamente ser efetivada presencialmente, o que pode ser feito até o próprio dia do Processo Seletivo, 27/01/2024, no horário das 08:00h às 08:45h.

2.5. O não comparecimento do candidato ou de seu procurador para

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

efetuar a inscrição presencialmente até o dia 27/01/2024, nos horários constantes no item 2.5, implicará no cancelamento da pré-inscrição realizada por e-mail.

- Leia-se:

2.4. Após o envio da pré-inscrição via e-mail, a inscrição deverá obrigatoriamente ser efetivada presencialmente, o que pode ser feito até o próprio dia do Processo Seletivo, 27/02/2024, no horário das 08:00h às 08:45h.

2.5. O não comparecimento do candidato ou de seu procurador para efetuar a inscrição presencialmente até o dia 27/02/2024, nos horários constantes no item 2.5, implicará no cancelamento da pré-inscrição realizada por e-mail.

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO Nº 63/2023 FIRMADO EM
22/11/2023**

Contrato n.º 63/2023

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: Aquisição e instalação de uma central de monitorização e quatro monitores para adequação da UTI Pediátrica do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme especificações constantes no referido contrato.

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 99.740,00 (noventa e nove mil e setecentos e quarenta reais).

Assinatura: 22/01/2024

Término: 21/03/2024

PORTARIA FMJ- 008/2024, de 22/01/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando: 1) solicitação do Departamento de SAÚDE COLETIVA; 2) a Lei Municipal nº 9580, de 05/05/2021; 3) o que consta do processo FMJ- 260/2023.

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR **CLEIDILENO TEIXEIRA SILVEIRA**, portador do R.G. nº 26.104.375-4-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSOR ASSISTENTE do Departamento de SAÚDE COLETIVA do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, sob o regime Especial, em caráter temporário, no período de 19/01/2024 a 18/07/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/01/2024.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (22/01/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (22/01/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 010/2024, de 22/01/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto no Artigo 41, § 4º da Constituição Federal vigente c/c os Artigos 24 e 25 da Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí) e suas alterações;

b) A avaliação de Desempenho de Estágio Probatório satisfatória aprovada pelo Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade;

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar público que adquiriu estabilidade no quadro de pessoal desta Autarquia Municipal a professora abaixo nominada, a partir da data

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

indicada:

✓ PROCESSO	NOME	DATA
192/21	JULIANA ÁREAS DE SOUZA L. B. FERREIRA	21 de janeiro de 2024

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data com efeito retroativo a 21 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (22/01/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (22/01/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ – 011/2024, de 22/01/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: a) O disposto na Lei Municipal nº 7.831, de 03/4/2012 e nos Regulamentos para PROGRESSÃO de Servidores e Professores, estabelecidos com base na Lei Municipal nº 7.827/2012 e Decreto Municipal nº 24.344/2013;
b) As avaliações satisfatórias aprovadas pelo Comitê de Recursos Humanos desta Faculdade;

RESOLVE

Artigo 1º - Considerar aptos à progressão em 2024, a partir do primeiro dia do mês de aniversário da admissão, os servidores que seguem relacionados:

✓ **JANEIRO**

PROCESSO	NOME
271/21	EDUARDO GOMES MACHADO
301/23	JULIANA ÁREAS DE SOUZA L. B. FERREIRA
272/21	MARCELO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ
167/11	MARIA EDUARDA CAPALBO MUZAIEL STORCH

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (22/01/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (22/01/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 012/2024, de 22/01/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de JANEIRO de 2024, o seguinte benefício:

JANEIRO/2024

NOME	REGIME	BENEFÍCIO
ARIOVALDO HAUCK DA SILVA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 07/01/2024 (20%)
CAMILA GONÇALO MIALHE	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 24/01/2024 (10%)
MARIA BEATRIZ SAYEG FREIRE	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 08/01/2024 (30%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 07/01/2024.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (22/01/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (22/01/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 013/2024, de 22/01/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 9.871, de 30/11/2022;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **CARLOS UMBERTO ROSSI**, R.G. nº 6.707.998-2 – SSP/SP, para exercer o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO da Faculdade de Medicina de Jundiaí, em comissão, símbolo DAC-03, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (22/01/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (22/01/2024).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

VESTIBULAR/2024 – 5ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-041/2023

- 22 (vinte e dois) candidatos (até a 306ª classificação).

- **MATRÍCULA:** 24 e 25 de janeiro de 2024.

- **HORÁRIO:** das 09 às 15 horas

- **DOCUMENTOS:** 1) Cédula de identidade

2) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal

3) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente

4) Fotografia recente 3x4 cm.

- TAXA: R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais).

ATENÇÃO: Conforme o Edital FMJ-041/2023, de 17/11/2023, as matrículas somente serão requeridas on-line e não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.

Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do site, <https://fmj.br/2024/01/08/passo-a-passo-matricula-1o-ano/> e fazer o upload dos documentos originais em formato PDF, exceto foto 3x4, que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png.

Após o preenchimento do cadastro e fazer o upload dos documentos, o aluno e o responsável financeiro receberão um e-mail para assinar eletronicamente o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.

A Faculdade vai analisar a documentação e estando em ordem, será disponibilizado o boleto para pagamento na plataforma. A referida análise pode demorar dependendo da demanda.

A matrícula é finalizada com o pagamento do boleto.

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**Dúvidas: (11) 3395-2107 ou e-mail: academica@fmj.br

NOME	R.G.
Amanda Goulart Terra Furquim	52.614.851-2
Anna Luiza Teles Melatto	56.030.172-8
Arthur Guerino Peperaio	50.850.988-9
Beatriz Soares Ladeira	56.057.906-8
Breno Amaro Pineze	39.188.944-8
Clara Seniciato Zago	54.752.097-9
Giovana Trojan Franco	54.831.280-1
Giovanna Reche Salmazo	57.115.332-X
Guilherme Inacio de Lima Sadala Mendes	63.825.141-2
Guilherme Webber Oliveira	38.757.584-4
Gustavo Lang de Vuono	57.785.540-2
Isabela Melo Fogaccia	53.484.300-1
Laura Regina Santos de Oliveira	55.711.553-X
Lorena Canella dos Santos Marcondes Cardoso	63.072.044-7
Luiza Prando Cardia	58.534.481-4
Maria Eduarda Barra de Sousa	62.955.394-4
Matheus Dorigatti Lustosa Pinto	50.631.412-1
Murilo Henrique Bessani Schwengber	13.205.344-8
Pedro Luiz Aparizi Beu	55.653.774-9
Simone Padula do Espirito Santo	52.227.321-X
Vinicius Ferreira Nakachima	55.937.464-1
Vitoria Felix dos Santos	53.641.335-6

Jundiaí, 23 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 030/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE APRIMORAMENTO MULTIDISCIPLINAR (FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM, FONOAUDIOLOGIA, NUTRIÇÃO E FARMÁCIA) EM INTENSIVISMO, URGÊNCIA e EMERGÊNCIA MATERNO INFANTIL

RESULTADO DA 1ª FASE e CONVOCAÇÃO PARA 2ª FASE

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1. Segundo previsto no Edital FMJ-030/2023, de 29/09/2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo para o curso de Aprimoramento Multidisciplinar (fisioterapia, enfermagem, fonoaudiologia, nutrição e farmácia) em intensivismo, urgência e emergência materno infantil, TORNA PÚBLICA a lista dos candidatos que foram habilitados para a 2ª fase do certame, de acordo com o item 7.2.1., estando estes **convocados para a entrevista** estruturada (Item 7.2.2 e Anexo I do Edital), que será realizada no dia 01/02/2024, conforme segue:

CANDIDATOS HABILITADOS PARA 2ª FASE	ÁREA	HORÁRIO DA ENTREVISTA
Paulo Roberto Francisco	Fonoaudiologia	13:00 h
Denise Santana Alves Da Silva	Enfermagem	13:15 h
Mariana Osana Oliveira Carvalho	Fisioterapia	13:30 h
Priscilla Rossi De Oliveira	Fisioterapia	13:45 h
Thais Navarro Caldeira	Nutrição	14:00 h
Nathália Tieme Matsuura Barbosa	Nutrição	14:15 h
Claudia Rodrigues Dos Santos Silva	Nutrição	14:30 h

Data da Entrevista: 01/02/2024 (5ª feira)**Local:** Unidade I da FMJ - Rua Francisco Telles, 250 - Sala 12 - 3º andar - Vila Arens - Jundiaí

2. Os candidatos devem comparecer munidos de documento de identificação e **Curriculum Vitae**, que será avaliado conforme Item 7.2.3 e Anexo II do Edital. Em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail: napex@fmj.br.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil vinte e quatro (23/01/2024).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS****RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 1**

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunique-se no prazo de 90 dias. Os processos

abaixo relacionados estão INDEFERIDOS:

ARQº LUIZ FERNANDO FRATTINI	
JOÃO FRANCISCO MACIENTE E OUTROS	18226-5/2016
SEBASTIÃO GIMENES E OUTRO	18219-0/2016
EMPº RS DARUIX ENGENHARIA LTDA	
ANDRADE LATORRE PARTICIPAÇÕES S/A	28198-7/2010
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

Conforme o Lei Complementar nº 174, de 9 de Janeiro de 1996, por motivo de prescrição da aprovação do projeto ou do alvará de execução. Os processos abaixo relacionados estão INDEFERIDOS:

ARQº DANILLO MAZZANI	
FÁBIO PEREIRA CAMPOS ALVES	20403-4/2017
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

Conforme o Outros motivos Os processos abaixo relacionados estão

INDEFERIDOS:

REQUERENTE	
REQº INDUSTRIAS ANDRADE LATORRE S/A	12477-1/2006
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores(as) conselheiros(as) convocados(as) para a 13ª

Reunião Ordinária da Gestão 2022 / 2025 do CMPT - Conselho

Municipal de Política Territorial a realizar-se:

Data: 25 de janeiro de 2024

Horário: 18h00 (1a. chamada) e 18h15(2a. chamada)

Local: Prefeitura Municipal de Jundiaí - Auditório 8o andar.

Pauta:

- 1) apresentação do status da verba destinada a projeto e implantação de ciclovias
- 2) apresentação do status do uso da verba da Fumas
- 3) apresentação do status da revisão do Plano Diretor
- 4) Retomada dos temas de debate escolhidos em 2023
- 5) Assuntos diversos

Jundiaí, 23 de janeiro de 2024.

Andre Luiz Ferrazzo Presidente CMPT

Paula de Castro Siqueira 1º Secretária CMPT

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo SEI Nº 44.193/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO

I - Objeto: o estabelecimento de um programa de cooperação e intercâmbio de conhecimentos e experiências, podendo abranger atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento, intercâmbio científico e/ou tecnológico, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, utilização e/ou aprimoramento e/ou otimização de instalações e equipamentos, bem como outras iniciativas em assuntos de interesse comum.

II - Organização Da Sociedade Civil: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO (SCEI), Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) e do Hospital e Maternidade "Celso Pierro" (HMCP)

III - Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014

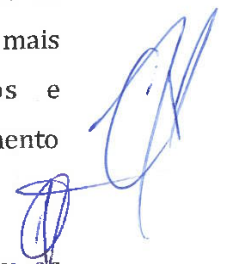
IV - Prazo da Parceria: 36 meses a partir da assinatura do Acordo de Colaboração

V - Valor Global: sem valor

VI - Justificativa: Os efeitos das mudanças climáticas já são percebidos em todo o mundo e tendem a se tornar progressivamente mais severos, exigindo ações de adaptação e de mitigação que devem ser norteadas pelas administrações públicas, mas realizadas com a participação de todos.

Ao mesmo tempo, Jundiaí, como todas as cidades do planeta, tem sofrido as consequências das mudanças climáticas e está sujeita a fenômenos cada vez mais intensos e prolongados, que determinarão urgências, desconfortos e modificações no cotidiano de cada um dos seus moradores. O enfrentamento das mudanças climáticas exige ações planejadas de dois tipos:

- Ações de defesa contra as consequências das mudanças climáticas ou os



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

eventos meteorológicos e climatológicos extremos;

- Ações de combate às causas das mudanças climáticas, ou da crescente elevação da temperatura média do Planeta, que incluem medidas para redução da temperatura local e de captura de CO₂ da atmosfera.

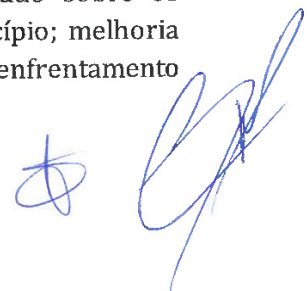
Para este Projeto, cujo foco é a busca por estratégias para o resfriamento urbano e aumento da habitabilidade no município de Jundiaí, foram selecionados três programas já desenvolvidos pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente para serem avaliados. Estes programas fazem parte das demandas levantadas dentro do processo de elaboração do Plano de Bairro do Novo Horizonte - uma demanda do Plano Diretor, e expandidos para toda a cidade. São eles: Programa Pé de Árvore, Hortas Urbanas e Jardins de Chuva.

Estes Programas e suas avaliações, feitas em parceria com a Universidade, comporão um conjunto maior de ações para o enfrentamento das Mudanças Climáticas - política pública em construção e que será foco de desenvolvimento durante o projeto.

Nesse sentido, a parceria com a PUCCAMP para a realização deste projeto se apresenta como uma relevante oportunidade para aproximar teoria e prática, desafio e solução, ciência e saber popular.

Em apertada síntese podemos afirmar que:

- 1) A vantajosidade econômica refere-se à ausência de impacto financeiro para a municipalidade para a realização dos estudos que fundamentam as políticas públicas, já que os custos serão patrocinados pela FAPESP diretamente com a Universidade;
- 2) O interesse público local refere-se ao monitoramento das políticas públicas no que tange aos reais benefícios trazidos por elas e na possibilidade de melhoria e de desenvolvimento de novas políticas para o Município;
- 3) A escolha deve-se pela oportunidade de se ter uma instituição de ensino interessada em apoiar o poder público na aplicação, no monitoramento e no desenvolvimento de políticas públicas;
- 4) Entre as metas a serem atingidas podemos destacar: a criação de indicadores para avaliação das políticas públicas avaliadas; possibilidade de maior comunicação com o público leigo e especializado sobre os resultados das políticas públicas desenvolvidas pelo Município; melhoria da habitabilidade; e o desenvolvimento de diretrizes para enfrentamento às mudanças climáticas.



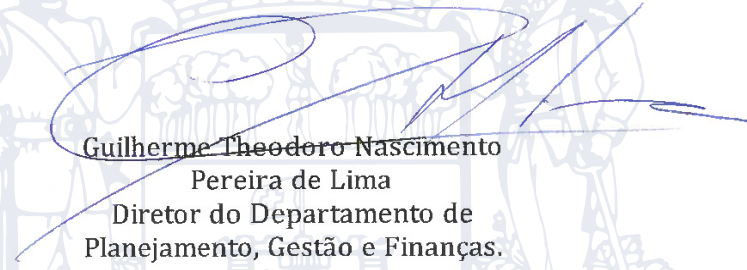


PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

VII - Gestor da Parceria: Em conformidade à Portaria nº 22, de 03 de março de 2023, publicada na Edição nº 5237, da Imprensa Oficial, indica-se o Sr. Guilherme Theodoro Nascimento Pereira de Lima vinculado à Unidade de Gestão como **GESTOR DA PARCERIA** e, o Sr(a). Sylvia Barbosa Angelini como seu respectivo suplente.

VIII - Comissão De Monitoramento e Avaliação: Em conformidade à Portaria nº 23, de 03 de março de 2023, publicada na Edição nº 5237, da Imprensa Oficial, esta UGPUMA indica como membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Fernanda Gregghi Visnadi, Kalinca Andrea Timponi Ritoni, e seus respectivos suplentes: Thiago Antonio Zacaratto, Talita Odara Cervi.

IX - Prazo para Impugnação: 05 (cinco) dias contados a partir da publicação.

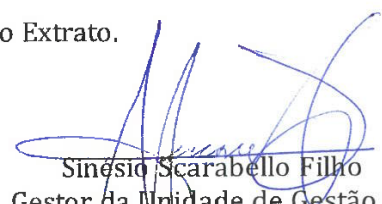


Guilherme Theodoro Nascimento
Pereira de Lima
Diretor do Departamento de
Planejamento, Gestão e Finanças.

UGPUMA, em 22 de Janeiro de 2024.

Ratifico a justificativa apresentada do Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGPUMA, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.



Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Gestão de
Planejamento Urbano e Meio
Ambiente



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 014/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0015695/2023 para supressão de uma árvore na Prof. João Luiz de Campos, 279, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 015/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0040040/2023 e 0043753/2023 para supressão de duas árvores na Av. União dos Ferroviários, 2700, CECE José Brenna, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 04/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EXPOSITORES PARA A REUNIÃO DE SORTEIO DA "2ª FENS NOS BAIRROS – REGIÕES LESTE E NORDESTE"

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA nº 33/2023 – UGDECT** e dos autos do Processo SEI nº PMJ.043785/2023, **FAZ SABER** que ficam as empresas relacionadas abaixo **convocadas** para a reunião de sorteio da "2ª FENS NOS BAIRROS – REGIÕES LESTE E NORDESTE", conforme informações contidas no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA nº 33/2023 - UGDECT**.

• Será **desclassificada**, mesmo estando apta, a empresa que **faltar à reunião** de sorteio do dia 29 de janeiro de 2024, conforme item 2.6. do edital 33/2023.

EMPRESA	CNPJ
ANTONIA FRANCISCA DE SOUZA	28.271.750/0001-17
LAUREN MENEZES DE PAULA SANTOS BARBOSA	32.544.757/0001-32
CAIO FELIPE FERREIRA NUNES	33.077.202/0001-90
TALITA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	33.732.555/0001-87
ALINE CORRADINI SILVA	34.103.305/0001-40
ALINE SOUZA DE OLIVEIRA CARVALHO	35.213.232/0001-02
35.678.848 THIAGO SOARES MAMEDES	35.678.848/0001-59
40.544.610 LUZIMEIRE DOS SANTOS LIMA	40.544.610/0001-70
40.787.861 VANIA SILVA DE CASTRO	40.787.861/0001-86
43.417.208 MARIANA DE LIMA GOMES	43.417.208/0001-13
ANDERSON APARECIDO GARCIA	44.505.039.0001-36
46.102.270 SAMIR AHMID ABOU ABBAS	46.102.270/0001-04
48.785.403 MARCIA APARECIDA DA SILVA	48.785.403/0001-10
49.113.550 DAIANE DOMIQUELE ROTIROTI	49.113.550/0001-06
EDILEUSA MENDES DE SIQUEIRA CORCINI	49.119.762/0001-09
49.361.406 JULIO CESAR CALORE	49.361.406/0001-99
49.598.369 HELEN PETEAN ZANINI	49.598.369/0001-37
50.367.086 ADRIANA SATIE ARAKAKI	50.367.086/0001-63
50.375.794 MARIA CECILIA BERRO	50.375.794/0001-46
LISLEY FRANCIENEN CAETANO SOUZA	50.472.849/0001-36
DENILCE LIZETE NEGRO KARNER	50.733.521/0001-26

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EMPRESA	CNPJ
50.749.468 IVANILDE FLORENTINO SILVA	50.749.468/0001-51
50.847.950 PRISCILA MARY PEDRISA	50.847.950/0001-24
PRISCILA HELENA FERNANDES FERREIRA MOREIRA	51.447.138/0001-74
51.606.934 TATIANE PEREIRA BUENO	51.606.934/0001-02
ELIZETE GOMES DE OLIVEIRA MORAES	51.684.286/0001-02
DEZAIRA JOANA BARBOSA BORGES	52.545.797/0001-06
VERA LUCIA VENDRAMIN ANTUNES	53.300.662/0001-43
LEIDIANY FERREIRA CAETANO	53.340.668/0001-44
ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS BOSCHINI	40.338.676/0001-04
ALESSANDRA CRISTINA VIEIRA CALIJURIO	25.158.754/0001-03
ANDRE RICARDO PIEROBOM CURADO	29.650.523/0001-65
ANTONIO FERRARI 17215722872	45.475.463/0001-48
C G DE OLIVEIRA HIGIENIZACAO DE ESTOFADOS	37.560.581/0001-26
CLAUDIA TONETTI 29421622871	41.384.931/0001-18
DAIANE SANTANA LTDA	42.801.895/0001-03
DARCI RENATO CESAR FRANCO ALMEIDA	32.526.977/0001-33
FAZENDA E MUNIZ LTDA	43.778.522/0001-21
FELIPE AUGUSTO PINSINATO COLUCCI ME	28.932.728/0001-70
FLAVIA CARINA SCHOTT RIBEIRO	31.002.417/0001-17
HILMA FRANCA GOMIDES NAZARIO	23.902.709/0001-88
IVANI DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA	43.034.764/0001-00
KAISY ELLEN DA COSTA 42829999851	44.720.409/0001-58
KATIA FERREIRA GANDRA 34922634886	36.545.513/0001-25
LA BROKERS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	45.361.948/0001-00
LAURA LUCIA BEISIEGEL IOP 23705002805	37.386.863/0001-59
LILIAN VAZ BUENO QUIRINO 27482299831	14.532.976/0001-10
LUANA VIEIRA MENEGUELLO RONCOLETA	29.719.040/0001-70
LUCIANA APARECIDA ELIAS 37167334820	22.531.617/0001-76
MAISA APARECIDA PEREIRA MINGOTI	41.362.208/0001-38
MARCIO DEMARCHI 13734854857	40.928.741/0001-51
MARIA ELISA DA SILVA RANGEL DE CASTRO	28.507.423/0001-11
MARIA EUGÊNIA MOSTERIO FRANCISCO	45.214.490/0001-67
MARITZA ALEJANDRA JIMENEZ VARGAS	33.161.219/0001-21
MAYARA DIAS CORREIA GARCIA	37.862.829/0001-03
MILENE GONCALVES PEREIRA	28.984.681/0001-99
NILVANIA CANDIDO DE LIMA	12.441.314/0001-09
PATRICIA NALINI MARTORANO	28.775.709/0001-88
PS CONSULTORIA LTDA	45.244.574/0001-43
RENGI FIRE - SOLUCOES EM PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA	33.432.787/0001-10
ROSA TOYOKO PELEGRINE SILVA	36.692.351/0001-58
ROSENEIDE FATIMA PERIN MARRETO	18.749.790/0001-78
RUST CERVEJARIA E SIDRARIA ARTESANAL LTDA	39.417.006/0001-02
SILVANA CARNIO PASCON 14996037890	39.952.769/0001-45
SOLUCOES SYS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA	35.671.864/0001-10
TALITA MELO DEFANTE 366899	41.124.368/0001-49
TECH HELP TECNOLOGIA LTDA	13.899.605/0001-08
THAINARA DA SILVA ROSA SANTOS	27.566.735/0001-33
VITORIA DE ALMEIDA MEDINA	45.604.896/0001-56

Jundiaí, 24 de janeiro de 2024

SAMI MANSOUR

Gestor de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 6, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital UGE/DPGF n. 71, de 5/12/2023,

FAZ SABER a relação dos candidatos contemplados pelo critério de classificação "por Renda", bem como a relação dos candidatos contemplados no sorteio realizado no dia 19/01/2024, para os Cursos de LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (Espanhol, Francês, Italiano e Inglês) oferecidos no Centro Municipal de Línguas e Tecnologia da Informação "Antônio Houaiss".

Faz saber, também, que a matrícula dos candidatos contemplados pelo critério de classificação "por renda" deverá ser efetuada no período de 25/1/2024 a 2/2/2024, por meio do link que será enviado pelo Centro Municipal de Línguas no endereço de e-mail declarado pelo candidato no ato da inscrição (importante verificar a

**EDUCAÇÃO**

caixa de entrada e o lixo eletrônico/spam). Para efetuar a matrícula, o candidato deverá encaminhar os documentos, abaixo relacionados, por meio de "upload" no mesmo link enviado ao candidato.

- Cédula de Identidade – RG;
- Comprovante da renda declarada na inscrição: carteira profissional ou declaração de renda com assinatura e firma reconhecida em cartório;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de escolaridade, exceto para maiores de 60 anos;
- Comprovante atual de residência em Jundiaí com CEP (no nome do candidato ou de seu representante legal).

Faz saber, ainda, que a publicação da lista de espera referente ao critério de classificação "por renda" e sorteio está prevista para o dia 31/1/2024. Faz saber, finalmente, que o prazo para recurso será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação deste Edital.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.^a Carolina Gasparotto Bertolo de Carvalho
Diretora do Centro Municipal de Línguas e de Tecnologia da Informação
"Prof. Antônio Houaiss"

Prof.^a Vastí Ferrari Marques
Gestora da Unidade de Educação

ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 6, DE 23/1/2024**CONVOCADOS PARA MATRÍCULA
CATEGORIA "POR RENDA"****CURSO ESPANHOL
Período – MANHÃ**

Inscr.	Nome
202.067	ADJALMIR ALVES DE MATOS
187.711	ALINE FIGUEIREDO LIMA
201.693	ALLEXY CRISTINY LOPES DO NASCIMENTO
163.105	AMANDA VITÓRIA DA SILVA
50.083	ANDERSON ABREU MORENO
46.967	APARECIDA NATALINA DE OLIVEIRA
140.343	BIANCA VITORIA TOME E SILVA
78.007	CAMILA ANDRADE DUARTE
108.437	CAMILA MULLER GILMONTE
5.942	CRISTIANA DAIANE FEITOSA
41.203	DEBORA CRISTINA ROCHA
202.989	DJANILDA ROCHA DO NASCIMENTO LIMA
201.155	DOMINGOS EDIMAR SANTO E SANTO
201.869	EVELYN APARECIDA ALMEIDA PRADO
202.227	EVERTON ARAUJO IANAGUIHARA
203.949	FABIANE VITORIA BEZERRA MUNIZ
68.693	GISLAINE APARECIDA TARTARI
186.767	JENNIFER NUNES REIS
189.817	JULIA GALBES MORENO
187.203	KAMILA ALVES MARTINS
58.997	KATIUCIA DE FREITAS SILVA
186.571	LAURA FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA
7.366	LEANDRO APARECIDO DA ROSA
141.675	LUDMILA DA SILVA MELO
49.233	MAIARA MOREIRA
79.129	MARIA JOSE ALVES
122.609	MURILO GABRIEL MARTINS ROSA
147.923	PATRICIA DIAS CALVENTE
102.723	RENATA ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA
54.379	RITA DE CÁSSIA PEDRO
112.071	RONALDO VINICIUS MARTINS
116.255	SAMARA DE AGUIAR SILVA
101.253	SAMUEL ALVES DE ANDRADE
110.117	SUELI ROSENDE DA SILVA RIBAS
203.553	THAYS MARIA DA SILVA
104.873	THEREZINHA LORUSSO

**CURSO ESPANHOL
Período – NOITE**

Inscr	Nome
82.645	ALISSON ALVES DOS SANTOS
202.159	ANA PAULA PACHECO DA SILVA
202.857	ANDRESSA GENUÍNO BORGES
202.839	DALILA DOS SANTOS BUENO CAETANO

177.873	DIEGO TEODORO
201.269	GIOVANA SANTOS PAGANATTO
103.099	GIULIANA BENICIA MAGALHAES
23.133	ILMARA THEODORO
201.045	INGRID RIBEIRO DOS SANTOS
149.285	ISABELLY CAROLINE SILVA DA SILVEIRA
201.187	JULIANA DA SILVA LIMA
202.471	JULIANA DE OLIVEIRA RAMOS
18.815	LEANDRO SAVINI FÁVARO
203.897	MYRELLA NEGREIROS SILVA
94.939	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA
203.287	RAISA DA SILVA FERREIRA
203.421	THÁIS CLEMENTE DA CUNHA
203.407	VERONICA DA COSTA ROCHA BERGAMASCO

**CURSO FRANCÊS
Período – MANHÃ**

Inscr.	Nome
128.767	ADELINA MARIA MARTINS SIMOES
190.313	ANA MARIA RAMOS DE ALMEIDA
203.285	ANDERSON DOS SANTOS BELCHIOR
153.529	BEATRIZ VIEIRA
202.065	CAMILA CORREA DE MATOS
202.511	CECÍ SIQUEIRA BRAGA
66.418	DARLENE SUZI GUERRERA SOUZA
201.393	DAYANE BERNARDES CERQUEIRA
122.425	DEISE APARECIDA DOS SANTOS
202.487	FERNANDA YANNI LOPES
203.903	GLEICY AMORIM DA SILVA
148.069	ISABELLA SANTOS DE OLIVEIRA
120.431	JOYCE DE OLIVEIRA RIBEIRO
202.073	LEIDA REGINA CORREA DE MATOS
61.568	MURILO TORINA CORREA DOS SANTOS
75.191	NANCI ROMANATO ZAMBOTTO
201.967	RUAN GABRIEL CANDIDO DOS SANTOS

**CURSO FRANCÊS
Período – TARDE**

Inscr.	Nome
53.477	AINE LOUREIRO DE TOLEDO
155.595	DANIEL GABRIEL PEREIRA DE SOUZA LOPES
141.347	JOAO PEDRO CASOTI MARTINS
202.223	LARISSA RIBEIRO DE CAMPOS
132.647	MARIA LAURA DOMINGOS DO NASCIMENTO
148.077	MAYARA DE LIMA MARQUES DE JESUS
178.993	PEDRO AUGUSTO THIMÓTEO PEREIRA

**CURSO FRANCÊS
Período – NOITE**

Inscr.	Nome
105.831	ADAUTO LEMES FAGUNDES
158.177	ANA CAROLINE AUGUSTO DE CASTRO
155.981	ANUCHA NOVAES ZORZAN
202.523	BEATRIZ DE ALMEIDA SIMMERMAN
201.517	CARLOS HENRIQUE CARDOSO DE AGUIAR
1.830	DENISE MOREIRA PINTO
143.743	EDILENE FINARDI DI BIAGIO SILVA
21.613	FABIANO GONÇALVES VIEIRA
64.950	FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA
147.303	GABRIELA DE OLIVEIRA NOVAES
202.257	GIOVANNI DE SOUZA GONÇALVES
126.403	GUILHERME HENRIQUE FURLANETTO LEITE
203.437	ISABELA NEVES
62.816	IVIS SANTOS DOS SANTOS
123.293	IZABEL CRISTINE BEZERRA DA SILVA
203.453	JORGE LUIZ DI BIAGIO SILVA
90.851	JOYCE CRISTINA DA SILVA
64.231	JUANA CAROLINE SERRA RAMALHO DO REGO
202.495	JULIA TONET MAZZETO
91.485	KAREN APARECIDA SOARES DA SILVA
103.795	LARISSA DE ARAUJO SOUZA
85.911	LAURA LUCIA BEISIEGEL IOP
123.301	LAURA SANTIAGO SPINA
145.523	LIVIA M G S TOMINAGA
202.779	LUCAS DA CRUZ
151.545	LUIZA DE SOUZA DOS SANTOS



EDUCAÇÃO

201.511 MANOEL RIBEIRO DA SILVA FILHO
 110.205 MARCOS ROBERTO DE MARCHI
 202.879 MARIA ISABELLA LELLIS
 202.057 MARICÉLIA CRISTINA FERREIRA
 141.661 NATHALIA CASTRO MACHADO
 202.929 NATHÂNIA ALVES
 147.199 RICHARDSON SILVA SANTOS MENDONÇA
 201.827 TAYNÁ VITÓRIA DOS SANTOS LOURENÇO
 201.225 VINÍCIUS RICARDO DA SILVA ALVES
 201.403 WILLIAN RICARDO REIS NOGUEIRA

CURSO ITALIANO
Período – MANHÃ

Inscr. Nome
 203.181 ALZIRA GENTILE TONETTI
 106.157 ANDRE FELIPE BUENO BAPTISTA
 47.888 BEATRIZ VIOTI ZUIM
 73.391 CAMILA WELCH COSTA
 104.979 CAROLINA ISHIZAWA RODRIGUES CAVACALCANTI
 50.166 DALVA DE CASSIA TORINA DOS SANTOS
 25.137 DENISE APARECIDA BIZINOTO PIRES SILVA
 28.120 ELIANA DO CARMO TRIMBOLI
 201.311 ELIUD ANHUCI
 87.129 ERNANI SIMOES MARTINS SOARES JUNIOR
 201.821 GABRIELA GONÇALVES MARQUES
 131.283 GIOVANA DA SILVA
 201.703 GIOVANA MATHIAS
 108.319 GUILHERME TOFOLI FISCHER
 203.167 ISRAEL PACHECO GONÇALVES JUNIOR
 202.979 LAZINHA APARECIDA OMETTO FONTEBASSO
 123.731 LEIA LILIAN SOLINO SOARES
 201.655 LIGIA KATE NUCCI
 156.979 LIGIA MARA PIVA
 98.179 LUCIANE COLANERI
 132.325 LUIS FERNANDO F DE OLIVEIRA CARBONERI
 145.829 LYDIMAR VIRGINIA GOMEZ CONDE
 121.765 MARCO ANTONIO TORRICELLI
 88.173 MARGARIDA SCARAPICCHIA MONTEIRO
 201.519 MARIA ELIZABETH CARDOSO
 163.597 MARLEIDE PEREIRA SANTOS ALVES
 71.499 MARLETE APARECIDA DA SILVA BERNARDES
 201.241 NAARA RAMOS FERREIRA FRANCESCINI
 116.639 NATHALIA BIANCA DE JESUS LOPES
 34.424 RENE APARECIDO CHESSCHI
 190.797 RICARDO CESAR DOS SANTOS CASTILHO FILHO
 99.529 RODRIGO MARTINS BARBOSA
 201.593 SANDRA MARCIA DUARTE PASSOS
 201.595 SANDRA MARCIA DUARTE PASSOS
 70.949 SHIRLEY RODRIGUES BRAZAO
 100.831 SILVIA REGINA MINUTTI TORRICELLI
 3.137 TEREZA CRISTINA CEROSI MOREIRA
 110.023 VALDENICE AP SILVESTRINI FRANCO
 39.359 VALMOR GETULIO TONETTI
 156.521 YOLE BARBARIS IMPERTO

CURSO ITALIANO
Período – NOITE

Inscr. Nome
 189.473 ANA JULIA VARGAS DIAS
 146.639 ANDRESSA SILVA SANTOS
 95.327 CAMILA GIOVANNA SILVA MACHADO
 202.831 CAROLINA FRATESI LOPES
 89.627 DANILO LEONARDO CAROLLA
 201.607 DENISE POZZANI
 201.221 ERICA MARIA SANTARNECCHI CAMPOS
 202.463 GABRIELLE DA CUNHA CAVALARI
 201.067 GUSTAVO MACAN
 123.647 JULIA FAGIAN DE SOUZA
 202.631 JULIANA LIMA PASQUALINO
 141.795 LUANA OSTI DE CAMARGO
 188.807 LUCAS GONÇALVES CARVALHO
 149.289 RENAN GERMINI BUOSI
 202.007 ROSIMERY PEREIRA GALBES MORENO
 203.049 SABRINA CRISTINE CHAVES DOS SANTOS
 201.561 SABRINA RODRIGUES MELATO
 202.535 TANIA RIBEIRO DA SILVA

CURSO INGLÊS
Período - MANHÃ

Inscr. Nome
 202.133 ADRIELLE DA SILVA SOUSA
 142.609 ALESSANDRA FERNANDES DE SANTANA
 177.999 AMANDA SILVA MARTELLI
 108.897 ANA SARAH DA SILVA RIBEIRO
 202.671 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FAGUNDES
 199.995 ANNA CAROLINA RODRIGUES PINHEIRO
 204.011 ANTONELA MORGANA ALVES PEREIRA
 203.819 ANTONIA RITA DE OLIVEIRA
 106.123 ARAYDINI FRANCIÉLEN FIRMINO DOS SANTOS
 83.229 ARIANE EVELYN OLIVEIRA SOBRINHO
 167.451 BEATRIZ ARAÚJO MAZER
 105.389 BEATRIZ MARIA FISCHER VIEIRA
 179.227 BRUNO CARLOS SANTOS SOUZA PEREIRA
 31.179 CARLA GOMES DE SOUZA
 74.828 CAROLINE KELLEN SILVA GOIS
 140.241 CASSIO THIAGO RODRIGUES
 96.025 CINTIA TABATA SOARES GENEROSO
 52.122 CLAYDE APARECIDA PEGORETTI GOMES
 203.869 CRISLAVÍNIA ARAÚJO PINTO DE OLIVEIRA
 79.276 DAIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
 201.437 DANDARA SANCHES DA SILVA
 120.349 DANILA ALVES
 201.379 EDINA MAURICIO AMADEU
 47.930 EIVALDO DA SILVA ALVES
 203.289 EDMA SOFIA CORREIA MIRANDA
 145.579 ELLEN CRISTINE DA SILVA MARCARI
 182.421 EMILIE FERNANDA ARVANI
 168.147 ERIKA MARIA CAMARGO DOS SANTOS
 177.043 FELIPE SAMUEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
 91.919 FERNANDA DE ANDRADE
 109.909 FERNANDA VALDEZ HONORATO
 75.326 FRANKLIN MARQUES PENNA
 201.355 GABRIEL BERGO SOUZA
 177.151 GABRIEL HENRIQUE FELIX
 87.915 GABRIELLI DE LOURDES CARDOSO GOMES
 201.353 GABRIELLY BEATRIZ RODRIGUES SANTOS
 202.501 GABRIELLY KOLTUN DONATI
 172.237 GUILHERME DOS SANTOS MARCELINO
 201.443 GUSTAVO ALBINO DOS SANTOS
 203.669 HOSANA TRINDADE DA SILVA
 120.513 INGRID CAMILA MACHADO
 157.291 JESSICA RODRIGUES BORGES PEDRO
 144.653 JOAO HENRIQUE PEREIRA DE AMORIM
 51.113 JOELMA BARRETO PRADO
 203.925 JULIA CAROLINE AMANCIO BORGES
 120.661 JULIO CESAR FRANCO DE SOUZA
 201.153 KATYLLEN MATIAS DO NASCIMENTO
 201.411 LUANA SELENE TORRICELLI
 85.609 LUCAS DA SILVA SOUZA
 203.613 LUCAS SANTOS CAMARGO
 201.547 LYSA APARECIDA BARRETO ARAUJO
 188.003 MARCOS VINÍCIUS AUGUSTO DANTE ZAMBELLI
 203.969 MARIA CLARA MASSA
 79.103 MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA NUNES RUFATO
 201.417 MARIA EDUARDA DURÃES SASKA
 203.219 MARIA EDUARDA MASCARIN SOUZA
 203.615 MICHELLE PATRICIA COLAVITE
 65.698 MIGUEL HONORIO BARBOSA
 44.293 MIRIA REGINA TEOFILIO
 717 NAIRA CRISTINA NOVAES
 196.169 NATÁLIA PELLEGRINI DE ALMEIDA RIBEIRO
 202.117 NATALIA URSULINO DA SILVA
 172.635 NATASCHA AGOSTINI GONDIM
 101.313 NAYANA AMANDA PERES
 41.652 NEIDE GUIMARAES GONCALVES
 203.085 NICILANDIA DA SILVA PASSOS
 126.901 NYCOLAS BAPTISTA DOS SANTOS
 201.887 PATRICIA BARBOSA DO NASCIMENTO
 9.665 PATRICIA DE FATIMA MASSA
 202.437 PAULO CESAR MONTEIRO DA SILVA
 108.495 PRISCILA GONCALVES
 203.943 PRISCILA MAZALA DE MELO
 123.155 RAQUEL CARREGARI DE VITTO
 66.813 REGIANE AZEVEDO SILVA
 202.003 RIQUELE DE OLIVEIRA SILVA
 203.229 ROBSON APARECIDO ALVES DA SILVA JUNIOR
 8.295 RODRIGO FERNANDES DA SILVA
 77.251 RONALDO DA SILVA TIGRE
 201.791 ROSANGELA PERES
 187.857 RYAN ALVES DA SILVA
 97.717 SANDRA REGINA CAMPI



EDUCAÇÃO

67.833 SANDRINE BARLERA GÁSPARI
 2.588 SIMONE MORAES
 79.084 SOUKAINA JAAFAR
 201.481 STEPHANY VITÓRIA TRALDI DE SOUZA
 32.699 SUELI CRISTIANE DE CARVALHO
 203.431 TALITA SILVA DA CUNHA
 40.065 TATIANA CRISTINA GABRIEL
 201.235 VANESSA TEODORO DOS SANTOS
 203.447 VICTOR HUGO BONIFÁCIO SILVA
 145.715 VICTORIA RAVENNA BARBOSA
 201.719 VINICIUS APARECIDO DE OLIVEIRA
 79.014 VIVIAN PINTO DE SOUZA
 201.637 WANDERSON COSTA MARQUES
 103.415 WENDELL NUNES PASSOS

Curso INGLÊS
 Período - TARDE

Inscr. Nome
 123.267 ADELIA HELENA CARREGARI DE VITTO
 431 ADRIANA RAFAELA HILARIO
 35.145 ALINE DE ANDRADE DOS SANTOS
 203.729 ANA CLARA DA PAZ ANDRADE
 42.121 ANA PAULA DO NASCIMENTO BERNABÉ
 187.865 ANDERSON FERNANDO SILVA PEIXOTO
 201.969 ANDREIA DE SOUZA SARAIVA
 204.073 ANY LETÍCIA ARAÚJO PINTO DE OLIVEIRA
 201.401 ARTHUR MANOEL BRITO CAMPOS
 202.923 BEATRIZ VITÓRIA LIMA FELIX
 202.453 BEATRIZ YURI TABARA
 134.361 BRAYAN FREZZARIN DO NASCIMENTO
 136.475 BRUNO HENRIQUE RAMOS BRANDAO
 155.227 CELI AMARO DOS SANTOS
 204.069 CLARICE ARAÚJO PINTO DE OLIVEIRA
 83.611 CRISTIANO PITERSON DE MELO
 201.831 DANIELLE LUZ PALHARES
 202.069 DERICK HENRIQUE BUZZATTO GOMES
 72.045 DINA DE MORAIS
 141.957 DOUGLAS FAVERO DA SILVA
 192.527 EDILSON VIRGINIO DOS SANTOS
 46.929 ELISA SERES FERREIRA
 77.223 ERICA ECILME PESSOA DA SILVA
 87.745 ERICA PACHECO DE SOUZA
 203.545 ÉRICK VICENTE LOPES DE OLIVEIRA
 158.207 FERNANDA RODRIGUES
 203.947 GABRIEL HENRIQUE GONCALVES DOMINGUES
 203.311 GIOVANNA JÚLIA PIZOL
 201.495 GUILHERME ALVES DE ARAÚJO LEITE
 201.497 GUILHERME ALVES DE ARAÚJO LEITE
 143.741 HELENA DE JESUS ALVES DE MORAES
 202.663 ISABELLA OLIVEIRA ASSIS DA PAIXAO
 202.233 ISABELY AZEVEDO SANTOS
 128.911 JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS
 58.844 JANETE DOS SANTOS SILVA
 68.116 JAQUELINE SILVA
 54.816 JESSICA CRISTINA ARISTIDES STANESCOU
 202.111 JOAO PIERRE OLIVEIRA CHAGAS
 76.494 JULIANA EVELYNEVANGELISTA
 189.825 JURACI DE CASTRO MIOTTO
 193.069 KAÍQUE BRUNO DA SILVA MOURA FISNACK
 32.013 KATIUCIA FERREIRA
 134.347 KAUAN FREZZARIN DO NASCIMENTO
 133.821 KHAUANY PELLIZZER SIRIOS
 127.443 LARA CLARA TEIXEIRA BARBOSA
 203.917 LARA GUIMARÃES MASSARI
 144.189 LARIANY BARRETO DA SILVA REIS
 141.283 LARISSA BERNARDO GOUVEIA
 204.005 LARISSA CARDOSO LIMA DE FIGUEIREDO
 193.023 LAURA JULIA FISNACK DE MORAES MOURA
 128.749 LAURA MOURA DE OLIVEIRA
 204.051 LEONARDO FERREIRA ARAUJO
 201.057 LEONARDO OLIVEIRA VIOTTI
 127.729 LEONARDO TADEU RIOS DE CARVALHO
 201.611 LUCAS EDUARDO MORAES POIATTO
 116.135 LUCIANA
 34.610 LUCILA DE PAULA SILVA GOIS
 201.589 LUIZ GUILHERME MARTINS
 202.063 MANUELLI BEATRIZ BUZZATTO GOMES
 110.377 MARCELA APARECIDA FORTE
 70.891 MARCELA SALINAS DERPICH
 202.555 MARCOS FERREIRA DE FREITAS
 202.617 MARCOS RYAN THIMOTEO SILVA

153.261 MARIA ALICE DE OLIVEIRA ALVES
 56.970 MARIA APARECIDA DA SILVA DIONISIO
 202.843 MARIA ELOISA DA CRUZ ALMEIDA
 202.375 MARIA JÚLIA GUEDES VIEIRA
 201.733 MARIA LUIZA MANZANO LOPES
 60.189 MARIANA DOMINGOS ELIZEU
 85.079 MARIANA FELIPE DA SILVA
 113.959 MARIANA FREITAS CORDEIRO
 201.243 MARILEIDE DE CARVALHO PRADO
 110.295 MARINA LIMA DE ARAUJO MESESES
 159.665 MARINA MENEGAZZI PELIZZOLI
 203.971 MATHEUS TRINDADE BRANDÃO
 202.789 MIRIAN SILVA MIRANDA SANTOS
 203.521 NICOLLE NASCIMENTO SPONCHIADO
 186.737 PABLO DANIEL RIBEIRO SILVA
 203.267 RAFAELA MENDES ROSA
 201.245 RAQUEL BITTENCOURT NEVES
 203.499 REBEKA DO SANTOS SILVA
 134.567 RICHARD RODRIGO BORGES CONTESINI
 203.503 SAMUEL FERREIRA MENDES CAPRETZ
 133.155 SHEILA REGINA FREITAS CORDEIRO
 201.295 SÔNIA MARIA PÓVOA MERIGHI
 201.931 STEPHANIE DOS SANTOS SANTANA
 94.427 SUELI ROSA
 134.021 TAINA ROCHA DOS SANTOS
 203.609 TÁIS GIULIA DE OLIVEIRA
 201.697 VALMIR REGRA
 149.523 VARDIRENE PEREIRA SOCORRO
 183.701 VICTOR HUGO NOVAES PORTELA SILVA
 71.843 VILMA LUCAS RIBEIRO ROTONDO
 71.426 WILLIAM SOUZA SOARES
 201.073 WILLIAN DE SÁ MENDES

Curso INGLÊS
 Período - NOITE

Inscr. Nome
 189.725 ALCINÉIA DA SILVA
 202.591 AMANDA CAMILA ANGELO
 189.401 ANA CLARA VITORIA ROQUE
 27.962 ANA PAULA DO CARMO OLIVEIRA
 187.209 ANA PAULA VIOTTI SEIXAS
 80.128 BRUNO SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
 185.937 DIEGO ERIC SALVI DA SILVA
 204.067 ENILTON DA CONCEIÇÃO SANTOS
 164.465 ERICK DA SILVA NASCIMENTO
 201.549 EVERTON DE OLIVEIRA ARAÚJO
 168.405 FELIPE LACERDA GOUVEIA
 16.727 FERNANDA MAZZONI
 202.337 GABRIEL REAL SPURI DI SANTI
 201.137 GERALDO APARECIDO VIEIRA
 106.145 GESSICA TARTARI LUMASINI
 203.963 GIOVANNA LIMA RIZZATTO
 201.119 HELLEN CRISTINA RIBEIRO SANTOS
 201.273 JOSÉ CARLOS RODRIGUES
 200.725 JULIA HELLEN LIMA CANDIDO
 203.007 JULIA LEME DE SOUZA
 179.331 JULIA MARIANA BESERRA DE SOUZA
 96.021 JULIANA DE OLIVEIRA SILVA
 109.513 KETLYN LETICIA DOS SANTOS CALU
 203.645 LAISSA LESLIE RAMOS RODRIGUES DOS SANTO
 176.885 LARA CRISTINE TAFARELO
 108.651 LEONARDO HENRIQUE DE BARROS
 63.925 LIDIANE FRANCELLINO NUNES
 202.155 LUCIANO RODRIGUES
 203.435 LUIZ FILIPE MOREIRA DA CUNHA
 203.737 LUIZ GUSTAVO PEREIRA COSTA
 201.305 MAICY MALAFAIA
 201.051 MANUELA RAIZLA MENGHINI CARRETERO
 176.725 MARIA EDUARDA DA SILVA BRITO
 163.063 MARIA ISABELA MENDES
 86.125 MARIA RITA SPEGLIC VIOTTI
 202.853 MICHELE DA SILVA RODRIGUES
 76.517 NAIR DA FONSECA LIMA
 201.987 NICOLLY FERNANDA BITTO VICENTE
 201.307 NICOLY OLIVEIRA DOS SANTOS
 113.857 NILVANA NOGUEIRA REIS
 52.277 PATRICIA LACERDA MAKOWSKI
 4.128 ROSANA POVEROMO
 148.527 RUBENS FRANCO MARINS
 17.876 SILVANA LOPES DE CAMARGO
 203.313 STEPHANIE VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS



EDUCAÇÃO

204.009 TATIANA CLEMENTE DA CUNHA
45.531 TATIANE CASAGRANDE RAVELI
5.321 VANESSA DE OLIVEIRA CALANDRELLO
137.813 YARA GUIMARAES NASCIMENTO
201.151 YASMIN GABRIELLY DE SOUZA

ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 6, DE 23/1/2024

CONTEMPLADOS EM SORTEIO

CURSO ESPANHOL
Período – MANHÃ

PCD
Inscr. Nome
21.787 LILIAN POLI
40.789 MARCIA MEIER
203.147 SUELI APARECIDA SANCHES BOSCHINI

UGE
Inscr. Nome
202.673 ERICA PEREZ
189.377 MYDIÃ CAVALCANTI DA SILVA PANTOZZI
18.905 THAIS SARTI ARANTES

SORTEIO GERAL

Inscr. Nome
4.970 ADRIANA IENNE CASOTI
203.739 AMANDA AP BUENO SCARELLI
99.249 ANA REGINA ACCORSI TIRABOSCHI
3.057 ANDRÉA BONAMIGO DOS SANTOS
22.290 ANGELINA MARIA DE ARAUJO BERDEAL
132.453 BERNARDO BOLANGNO MILLEN
152.543 BRUNO BEZERRA DA SILVA
107.929 CLEONICE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
51.493 CLEUSA MIRIAN GOUVEA MATHEUS
204.071 DALVA ALVES CERQUEIRA
114.117 ELDER TRIVELATO
170.373 GABRIELLI DOS SANTOS DE SOUZA
156.311 GUILHERME HENRIQUE GOMES SILVA
71.005 HENRIQUE OLIVEIRA FONTES
202.241 ICARO JACOB KOZENEVSKAS DOS SANTOS
146.961 JULIANA DA SILVA GALDINO
202.685 KARINA PICCOLO VIANA
201.433 KHADIJA FATAYER
111.275 LUCIANA FERRAGUT
203.525 LUIZ EDUARDO GARCIA GAYAO
193.645 MARIA DALVA SILVA DE ALMEIDA
202.997 MARIA IZABEL DO NASCIMENTO
203.489 MARIA VITÓRIA RIALTO LOPES DA SILVA
203.415 MICKAELE SANTOS FRANCO
73.576 NADIA LUCIA SARAIVA
157.703 NADJA DO NASCIMENTO CHIAVELLI
29.636 NAIR PEREIRA MORATO
202.529 NELISSA DA SILVEIRA RIBEIRO MACABU DE CA
203.405 NORIVAL JOSÉ DA SILVA
147.797 SILVANA SANTOS NOGUEIRA
203.427 SILVIAREGINA TINÓS DOS SANTOS
156.849 SIMONE ANDREA PEDRO TROVO
131.227 SUERDA MARIA DA SILVA SANTOS
67.431 TALITA MORINI DE SOUSA
176.361 TÂNIA CRISTINA SEUANES MARTINS SERRA
91.127 TICIANA ZORZI SILVEIRA PADILHA
72.383 VALMIR DONIZETI DA SILVA
187.775 WILLIAN LUIZ DE ASSIS SOUZA

CURSO ESPANHOL
Período – NOITE

PCD
Inscr. Nome
6.612 SAMUEL DONATO DOS SANTOS
142.739 VALERIA DE LURDES ROVERI CANDIDO

UGE
Inscr. Nome
201.351 RAFAEL CLEMENTE
202.221 THAIS IGLESIAS QUARTIM DE MORAES

SORTEIO GERAL

Inscr. Nome

1.646 AURELIANO DOMINGOS
111.177 BRUNA FERNANDES
2.955 DANIELA GUARATINI DE CASTRO
201.691 FLÁVIO ANTUNES
128.045 IARA CARMINDO SILVA CAMARGO
203.919 JULIA REGINA ASSIS BARTELOCHI SANTOS
38.769 JULIANE DE BARROS NASCIMENTO
29.670 KAREN REGINA MARTINS
109.479 LAIS FERRARI FIORINI
25.867 LAIS MORI
13.628 LETICIA LOPES RODRIGUES
27.829 LINA TATIZA MUNIZ DA SILVA BELOTO
157.837 MARIANA DE OLIVEIRA SAVELLI
202.413 PABLO ISSAO UMETSU
5.878 PATRICIA FIDELIS DE ALMEIDA SILVA
201.811 PRISCILLA MILANE CHIU
3.492 RODRIGO DA SILVA SILVEIRA
91.287 SERGIO HENRIQUE MILANI AVALLONE

CURSO FRANCÊS
Período – MANHÃ

UGE
Inscr. Nome
47.359 CAROLINA MARQUES
146.209 DESIRE STEFANI DOMINGUES
40.599 JANETE LUCIA DE ASSIS
100.091 PITTIANES HENRIQUE DA SILVA

SORTEIO GERAL

Inscr. Nome
203.095 ADRIANA BARBATI SPROESSER
202.947 ALISSA GALDINO DE SOUZA
149.369 AMANDA ANDRADE TORRES
65.133 ANA CAROLINA DE PALMA VIEIRA
202.285 ANA CAROLINY MIZANI SOUTO DIAS
115.105 ANA CLARA BAADE RAMOS
6.525 ARGENE APARECIDA DOS SANTOS
157.801 BIANCA AUDREI
26.005 CAMILA CORREIA DE PADUA
126 CARLA DE CAMPOS FERREIRA
140.589 CAROLINE GRASSI FRANCO DE MENEZES
201.661 CECILIA DOS SANTOS REIS ARAUJO
187.549 CHEN HUA YU
97.965 DAYANE ARAUJO DA SILVA
185.689 DECIO DE SOUZA
158.799 DIEGO ROGERIO ARANHA
27.335 EDVALDO APARECIDO AMANCIO
100.049 ELIANA CUSTODIO NALIATI
112.699 FABIANA CAROLINA PINCINATO
20.153 FABRÍCIA BETIOL SALGADO
100.913 GABRIELA FERNANDA BARBOSA MARTINES
94.929 GABRIELA MUZATI BUIM DE BARROS
203.667 GIOVANA ARAUJO DE PROENÇA
201.539 GUTENBERG BEZERRA DA SILVA
201.959 ISADORA BARSANELLI COSTA
202.387 JÉSSICA PAIVA DO CARMO
80.339 JOAO FLAVIO DE LACERDA CARRIERES
32.831 JULIANA LOURENÇO DA SILVA
188.981 KÉSIA ATHANAZIO BALEEIRO
158.185 LETICIA DE SOUSA DAMALIA TAMADA
177.313 LETÍCIA SOUSA BARBOZA
101.943 LUCIANA MARCONDES SANTOS
62.529 LUCILA VITTI DOMINGUES
159.069 LUISA NUNES DIAS
178.781 LUIZ GONZAGA SIMÃO JÚNIOR
28.643 MARCELA SUHR DAKE
154.095 MARCELO MESSIAS RAMOS
202.749 MÁRCIO MIGUEL
75.695 MARCO AURELIO RODRIGUES DE SOUZA
202.181 MARIA ALVES DE OLIVEIRA
129.789 MARIA APARECIDA PERCEGUIN ROCCO
202.623 MARIA RITA GROPELLO DEL ROY
202.985 MARIANA LOPES ABADE
158.871 MARY ODETTE HADDAD AZZAM
39.701 MASSAKI MORI
49.273 MATHEUS DUARTE RIBEIRO E SILVA
2.828 MAURA ALMEIDA MORAIS VARELLA
125.223 MILLENA PINHEIRO ZAMPIERI
202.709 MIRIAM LOURENÇO VIDAL DE LIMA
162.409 MIRTES JANE SIQUEIRA FERREIRA
53.944 MURYLLO HENRIQUE DA SILVA

**EDUCAÇÃO**

21.175 PAULO RENATO DE OLIVEIRA
865 PRISCILA DOMINGUES DE OLIVEIRA
69.574 ROSEMEIRE GREGORIO ZOVICO
25.651 ROSY SILVEIRA LEITE
64.492 TANIA MARIA DE FREITAS BECKMANN
152.739 THAIS REGINA GALLI PASTRE BRUNHOLI
201.123 THAUAN FELIPE ARRUDA DE PAULA
180.745 THEMIS ZEREU MACHADO
179.451 VALMIRA NUNES NOGUEIRA
143.365 VITOR CEZAR ROCHA BARROS
133.819 WILLIAN CALCIOLARI DO AMARAL

CURSO FRANCÊS
Período – TARDE

PCD
Inscr. Nome
148.851 ELUAR REIS
204.043 RAFAEL HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS

UGE
Inscr. Nome
3.861 ARIANNA PELICIARI TINELLI BUSCH
144.183 DALETE LARANJEIRA DE MELLO

SORTEIO GERAL

Inscr. Nome
201.255 ANA LUIZA BORELI GALVES
187.907 ANA LUIZA VIANNA DIEB
203.121 BIANCA VITÓRIA DIAS DE MORAES
126.225 GIULIA MALAVAZZI DOS SANTOS
136.843 LAURA IENNE CASOTI
94.361 MONICA CRISTINA TEIXEIRA RUY LIMA
73.553 NARA BRANDÃO SCHENKEL
201.321 PABLO VICTOR BARROS DE SOUZA
201.701 PAULA COSTA LUIZ CUNHA
202.521 RAFAELA MARIA ROCCO
202.877 RAPHAEL MENDES AIELLO
202.407 RENATA EUZÉBIO CID
197.009 SERGIO CALDERAN
74.433 SIMONE NASCIMENTO TOMASETTI
203.137 SOPHIA DE ALMEIDA GUIMARÃES
202.315 SOPHIA PELEGRINA DO NASCIMENTO
145.039 VINICIUS DE SOUZA LEME
88.801 WILLIAM ESTEVAO LINO DA SILVA

CURSO FRANCÊS
Período – NOITE

PCD
Inscr. Nome
202.261 GIULIANNA COMIN DAINEZE
203.161 MARIANA NASCIMENTO CESÁRIO TEIXEIRA

UGE
Inscr. Nome
105.983 BEATRIZ PEREIRA RAIMUNDO
110.145 FLAVIA CORDEIRO GOMES
96.975 MARIANA SOUZA LOPES SILVA

SORTEIO GERAL

Inscr. Nome
56.117 ADRIANA VICENTE CARDOZO DA SILVA
121.669 ALINE SOUZA SANTOS
2.604 ANA CLAUDIA RAMOS FIDENCIO
31.949 ANGELA DENISE DE BARROS
104.707 BEATRIZ ARANTES ZANCHIN
149.487 CARLOS HENRIQUE BASSO VIVEIROS
187.301 CARLOS JOSÉ DE MATTOS DIAS
142.167 CHRISLAINE RODRIGUES SANTOS
74.901 DALMO FERNANDES DA SILVA
148.631 DAVI SOARES DE ARAUJO FERNANDES
67.563 DAYANE BRITO FABRÍCIO
187.719 DIEGO DE CASTRO LIMA
201.617 DIEGO FERNANDES
60.561 EDUARDO LIBERATO SILVA
49.537 GABRIELE CRISTINA CIPRIANO DE PAIVA
152.257 GIOVANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA
143.593 GIOVANNA STEPHANIE ALEXANDRE DE ARAUJO
2.966 GISELE FELPA NEGRI
148.565 JAMILE DE ARAUJO MACHADO
185.475 JOSELIA DE FREITAS

98.061 JULIA SILVA NEVES
37.363 KADINY ALANA DO NASCIMENTO
141.217 LUCIANA SANTANA BRITO
203.747 LYVIA RAINE RUSH-FEAR
202.239 MARCELO CABREIRA DE GÔES
69.531 MARIAH CAROLINE P. GARCIA DE OLIVEIRA
114.381 MARIAH MORTE
130.515 MARIANA BULIZANI ALVES
66.725 MARIANE NUNES MENDES
176.261 MATEUS DANI
148.817 MAYARA TEIXEIRA VIEIRA NASCIMENTO
70.459 MAYARA THUANY ALVES DO LIVRAMENTO
187.789 MILENE FELPA NEGRI
44.015 MURILO HENRIQUE SCIAVELLI
143.457 PAULO ROBERTO MOLEIRO
203.037 RONALDO DELFINO JORGE
91.519 ROSANGELA XILDES DE SOUZA OLIVEIRA
131.635 SOFIA FADEL MISTRO
40.947 THIAGO MARTINS ARAUJO

CURSO ITALIANO
Período – MANHÃ

PCD
Inscr. Nome
70.096 JULIANE CESTARI PRADO
62.867 MARIA INES RODRIGUES KLINKE
204.047 NATÁ MINA CANDELLO
201.895 VADISLAVA MARIA BOE CORREDORI

UGE

Inscr. Nome
73.246 CATARINA MILENE NOVIELLO
240 JANIA MARQUES DE MORAES
107.283 SANDRA MARIA REDUCINI COSTA
189.721 VIRGÍNIA DONÁ DOS SANTOS MARINHO

Sorteio Geral

Inscr. Nome
188.155 ADISLÂINE MENDES
202.103 AMARILDO CIRINO
178.829 ANA PAULA MARINO URA ORLANDI
76.829 ANGÉLICA FERLINI
25.361 ARLETE MANZONI RIGONI
7.338 BRASILINA FATIMA RAMOS FRANCISCONI
203.939 BRUNO FELIPE MENDONÇA
201.185 CATALDO LO MONACO
179.339 CLÁUDIA FIERRO
203.975 CRISTIANE NASSUR GERALDO
67.370 EDITH ANHOLON
201.871 ELAINE CRISTINA CARRERA BARROS
182.447 ELENA ESTER HERNÁNDEZ MAZZER
149.033 FATIMA REGINA POLOZZI
78.521 FLÁVIA CRISTINA DA SILVA BOLLANI
79.739 GIOVANA BARDI
98.123 GISLAINE MAGALHAES DA SILVA
201.575 INÊS ZERBETTO
203.451 ISABELA FERNANDA MENDES
153.219 ISABELA ORSI
179.033 IVANA DE OLIVEIRA BARROS STORARI
203.685 JOCELI APARECIDA BRAZÃO RIZATO
113.661 JOSE ADRIANO DE MORAES
203.709 JOSÉ APARECIDO BORGES
202.411 JULIANA DREZZA BORTONE
152.149 LIA ANGELINI CASOTE
201.309 LUSANGELA LAGE NETTO MASSAGLI
64.203 MAICOM PAZOTTO
97.539 MARCIA MARIA PAZINATTO
188.415 MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA GARCIA
201.107 MARCO ANTONIO CARBONI
5.381 MARCOS BASSI DEL BIANCO
39.161 MARIA APARECIDA TORQUATO PINCINATO
159.887 MARIA ELIDIA ZENI
5.555 MARIA FRANCISCA FERNANDES MESQUITA
178.543 MARIA RINAURIA LINS DAS NEVES
41.153 MARIANGELA MAZZOLA MENDES
201.183 MARÍLIA CRISTINA WITZEL DE MORAES
202.645 MARINA GONÇALVES MESSIAS
66.968 MARTINA GRIMALDI
44.531 NILVA VICENZI BATICINI
112.027 ODAIR ALEXANDRE DO AMARAL
202.961 OTÁVIO PEREIRA



EDUCAÇÃO

151.877 RAFAELA VITORIA TEOTONIO DE LIMA
 53.451 RICARDO DE OLIVEIRA DAMAS
 140.377 RICARDO MECA PARMEZZANO
 123.601 RITA DE CASSIA VERDILE CIRILO
 183.327 SAMANTHA SOUSA ROCHA
 29.659 SELMA APARECIDA LOPES CAPUTI
 145.933 SILVANA GASPARI LO MONACO
 4.820 SILVIA MARIA PIOLA VIDILLI
 4.544 SILVIA S. DIAS
 202.247 THAIS CARMIGNOLLI NASCIMENTO
 202.747 VANESSA BERGAMINI CAMARGO
 201.423 VANESSA CRISTINA RIBEIRO CARNELOSSI
 202.669 VINICIUS PINCINATO SOUZA
 203.011 WASHINGTON TAMARATY DOS SANTOS
 7.201 YOLANDA FERNANDEZ PAEZ

CURSO ITALIANO
Período - NOITE

PCD
 Inscr. Nome
 88.573 REINOLD NASCIMENTO LOZANO
 139.181 SONIA CRISTINA DA SILVA SCHIASSE

UGE
 Inscr. Nome
 203.225 INGRID DE OLIVEIRA CAMPOS BOTTARO
 38.547 SIMONE PRESTES BARTHOLOMEU CONTESINI

SORTEIO GERAL

Inscr. Nome
 202.765 ANA CLARA COSTA DIAS
 202.389 ANGELO MATEUS BORDIGNON
 24.391 BÁRBARA GONÇALVES OLIVEIRA
 63.287 BRUNO MASSOLINI
 130.119 ELISABETE APARECIDA SOFIATI
 129.715 IVAN LONGARINE VECCHI
 86.935 JAQUELINE SAMPAIO
 60.421 JOICE DE OLIVEIRA FERREIRA PÁSCHOA
 70.985 JULIANA MARIA BEGO
 106.067 JULIANE PAGOTTO AGUIAR
 175.989 LAURA BRANDÃO SCHENKEL
 91.835 LILIAN VALERIA DE SOUZA NIELSEN
 54.175 MARTHA ZAMBON MOLINA
 152.089 MEIRE RODRIGUES DA SILVA
 115.627 RAPHAEL GAUBE DO NASCIMENTO
 64.043 REGIS ROZAO
 201.449 SILVIA MARIA MARDEGAN CORDEIRO VALADARES
 202.769 VICTOR TANOS MEDEIROS

CURSO INGLÊS
Período - MANHÃ

PCD
 Inscr. Nome
 202.647 GABRIEL GONÇALVES MESSIAS
 123.351 HELLEN CALABREZZI ALVARENGA
 77.484 JOSEANE FRANCO GOMES
 32.799 ORLEIDE LIMA DIAS
 26.523 SUELLEN SILVA SOUSA
 73.125 VITORIA RAMOS CRECCO

UGE
 Inscr. Nome
 41.938 CELIA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA
 131.599 ELIZABETE FADEL MISTRO
 201.763 GIULIA VITÓRIA ANGELO
 150.079 PRISCILA DIAS DE ANDRADE RUBIO
 40.307 ROSÂNGELA DE OLIVEIRA
 50.672 ROSEMARY SALLES

SORTEIO GERAL

Inscr. Nome
 29.347 ALESSANDRA DE SOUZA ALMEIDA
 2.091 ALESSANDRA MOSCATO
 201.131 ALMIR ROGÉRIO MATIAS
 203.675 AMANDA BENESSUTTI DA SILVA
 202.817 ANA LAURA RIBEIRO DE JESUS
 201.323 ANA PAULA CORREA DA SILVA
 199.437 ANELISE CRISTINA ALVES DE ASSIS
 142.271 ANGELICA NATALIA DE OLIVEIRA
 176.035 ANNE CAROLINE BARBOSA SILVA

202.267 ANTÔNIO MARCOS CANDIDO
 174.825 CAROLINA DA MOTA CERQUEIRA TONIOLI
 57.424 CECIMARA LESLEI SILVA NATALINO
 38.843 CHIARA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA
 203.567 CINTIA MORENA DOS SANTOS PEREIRA
 37.536 CONCEIÇÃO APARECIDA BATAGIN BERTOLUCCI
 203.857 DALVANE DA SILVA ROCHA
 37.385 DANIELA RODRIGUES
 201.727 DENILCE MARIA CHICONI MALNARCIC
 201.169 DJALMA APARECIDO DE MELO
 185.535 EDINEUSA LILIAN NICOLAU
 201.193 EDNA DE MELLO ALVES
 51 EDVAN PAULO BRAGA JOAQUIM
 3.575 ELAINE DE MORAES
 80.999 ELISETE DÉCHEN TRESMONDI
 149.017 ELIZETE MENEZES DE PAIVA
 201.933 ELOISI BRAGA DE JESUS
 107.311 ELTA JOSE DE PAULA
 189 ESMERALDA PERIM PIZZOL
 203.047 GABRIEL ARREGOLÃO DE ALMEIDA
 202.849 GENY MOREIRA DOS SANTOS
 152.113 GEOVANA PEREIRA MELNYK
 201.663 GISLAINE PATRÍCIA GOMES CATARUZZO
 156.203 GUSTAVO DE OLIVEIRA VAZ
 203.067 IONEMENDES PEREIRA FERNANDES
 203.307 ISABELA GÓES DE CAMPOS
 120.833 ISABELA ROVERI
 203.687 ISABELLA CAMARGO DE OLIVEIRA SILVA
 38.435 JACQUELINE SANTOS SILVA
 112.615 JESSICA JULIANE NUNES ROSSANELLI
 112.389 JOAO CIRILO
 202.725 JOÃO VICTOR DOMINGOS SILVA
 134.325 JOSIANE CLEINE DA SILVA
 192.255 JOYCE DA SILVA PINTO
 71.566 JULIA OLIVEIRA SILVA
 142.969 JULIANA CRISTINA DA FONSECA MARQUES
 170.883 JULIANA VIEIRA RODRIGUES
 202.965 KAMILA SILVEIRA VIANNA ALVES
 60.365 KAREN FERNANDA DE LIMA
 140.123 LAYSA MARIA FERRAZ CESARIO
 188.607 LEANDRA VITÓRIA DO AMARAL
 92.373 LUANA RIGOLO RIGANTI
 121.647 LUCAS VINICIUS CAMARGO
 87.869 LUCIMARIA RIBEIRO NOGUEIRA
 201.421 LUCINEIA DOS SANTOS DA SILVA
 40.337 LUINARA CAMPOS PAIS
 132.371 LUIZA VIANA BOTELHO CHAVES
 202.729 MAILTON DO PRADO ROCHA
 202.627 MARIA CLEBIANA BARBOSA SANTOS
 71.628 MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA
 135.989 MARIA FERNANDA ADAMI DAMACENO
 51.887 MARIA INES SCARTON AVILA
 203.851 MARIA ISABEL MENDES
 201.075 MARIA PAULA BERNARDES DE FREITAS BRANDIN
 20.055 MARILZA ADRIANA TAVARES
 202.173 MARILZA RODRIGUES MAGALHAES
 16.565 MARLI RODRIGUES DE MELO SILVA
 192.053 MARTHA DO NASCIMENTO HUMBERTO
 203.143 MAX HELBERT
 34.689 MAYARA FERNANDA DOS SANTOS TREVIZOLI RIB
 83.225 MAYARA SABINO ROCHA
 201.945 MELISSA MELO PATELLI
 181.477 MICHEL NIKOLAIDES
 187.581 MICHELE MARINHO
 203.569 MIGUEL FERNANDES NASCIMENTO
 203.817 MIRIA MIRANDA LOIOLA
 202.505 NATÁLIA DANTAS CARDOSO REGAZZO
 203.891 NATHANI VITOR DOS SANTOS
 200.245 PATRÍCIA DE OLIVEIRA FREITAS
 165.725 PAULO RENATO DE SOUSA
 202.319 RAFAELA NERONE VASCONCELOS
 67.695 RAQUEL MOTA ZOTINI
 202.743 RENAN FELIPE SILVA
 202.035 RENAN VIEIRA CHAVES
 76.385 RENATA DINIZ CAMPOS
 25.001 RITA DE CÁSSIA TENQUELLA NALIN
 21.207 SANDRA CIRQUEIRA DA SILVA
 24.275 SERGIO RICARDO RANGEL
 200.411 SHEILA BASTOS SILVA
 78.261 SIBELLE DE MATOS TEIXEIRA
 203.189 SILVIA REGINA DA SILVA PESSOTO
 64.951 SUE ELLEN SIVIERI SIMON



EDUCAÇÃO

25.289 SUELY EUGENIA DOS SANTOS
70.594 SUSILAINE OLIVEIRA HENRIQUE
202.271 TAIRYNE CABRAL DOS SANTOS
69.177 TATIANE OLIVEIRA SILVA DE MARCHI
76.435 THACIARA SILVA
202.237 THAIS ROSSI CAETANO
202.021 THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
122.245 VANILDE MENDES ROSSINI
116.829 VICTORIA EMANUELE MIRANDA GUEDES
201.879 VITOR IAGO PEREIRA MONTEIRO
203.619 VITOR LUIZ DE TOLEDO
152.915 WAGNER LEANDRO MIOTA

Curso INGLÊS
Período - TARDE

PCD

Inscr.	Nome
202.135	ADELINO JOSE NALIN DE FREITAS
98.897	DIEGO LEONARDO DESIDERIO
67.280	ELISABETE PEREIRA DA SILVA MATHIAS
111.739	ELISANGELA DE FATIMA SOARES
202.527	MATEUS ARAÚJO LEÃO BARCELO
117.555	THALES VICENTE LEME

UGE

Inscr.	Nome
3.901	DEBORA JANAINA DA SILVA
77.355	EDITE PEREIRA
201.963	LUCIANA YURI MACIEL DA SILVA
66.628	MARIA REGINA DANTAS FELIX
201.825	SANDRA REGINA BARBIERI DA SILVA
167.759	SILVIA ROBERTA ALVES DA SILVA

SORTEIO GERAL

Inscr.	Nome
202.775	ADRIANO MARQUES GONÇALVES DOS SANTOS
1.377	ALESSANDRA CRISTINA FÉLPE
201.745	ANA CAROLINE CAMPOS SUTTI DE SOUZA
82.889	ANA CECILIA DA SILVA
203.051	ANA JULIA AMORIM MIRANDA
201.723	ANA LÍDIA ARAÚJO
53.957	ANA LUCIA FERREIRA DE ARRUDA
185.567	ANALIA CASSIA LIMA DA SILVA
33.707	ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS
202.777	ANGÉLICA MENEGASSO MARCHEZIN
90.907	BEATRIZ SANTOS CRESPO
97.711	BENEDITO VENANCIO FILHO
201.463	BRUNO DONIZETE LEAL
189.593	CAUÃ LOPES DE DOMINGOS
54.185	DAIANE CRISTINE FARINELLI DE MORAES
3.679	DANIELA PEDRO OLIVEIRA
84.971	DARLENE PRISCILA LOPES TIGRE
13.298	DEBORA DE OLIVEIRA TENORIO
203.727	DHYANDRA MARIA CARDOSO GONÇALVES
201.455	DJANIRA ALMEIDA DE SANTANNA
109.601	EDNA DURAN DE SIQUEIRA
192.261	ELANI DA SILVA CORRÊA
203.355	ELIANA NIERO PEREIRA
84.055	ELIANA VILLACA MICHELETTO
203.761	ELZA MARIA RODRIGUES
124.711	FERNANDA APARECIDA ROSA DOCHI
109.459	FERNANDO MARCELINO POLYSELLO
148.249	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS
83.173	GABRIELA FERNANDA MAYESE OLSEN
3.733	GIANE CRISTINA DE LIMA
203.277	GIOVANNA TELLES DE MENEZES FERREIRA
194.241	GISLAINE AMARAL PINHO
197.171	GUSTAVO DE CAMARGO ALMEIDA
203.581	GUSTAVO SOUZA SILVA
24.452	HELENA TAVARES DELGADO
136.981	HENRIQUE BERNARDO STELA
152.295	IASMYM DOS SANTOS MENDES
201.427	INEZ MARIA NASCIMENTO
140.325	ISABEL VIEIRA DE SOUZA
173.337	JAYME LUIZ SILVEIRA DE OLIVEIRA
200.385	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA CASSALHO
192.237	JULIA DA SILVA PEIXOTO
201.881	JÚLIA FERNANDES VIVANCO CLEMENTINO
119.429	LARISSA VILELA DE LIMA
169.015	LEANDRA LARA SILVA FLORIANO

203.449	LETÍCIA ALMEIDA CONEJERO
187.275	LORRANE COSTA SILVA
178.703	LUCAS CAMPOS DA SILVA CALDEIRA
174.569	LUCAS DOBELIN TORRES
202.701	MARCOS VINICIUS TORRES DA SILVA
203.625	MARCUS VINICIUS DA SILVA SIMOES
62.519	MARGARTE ALMEIDA RIOS
8.062	MARIA ALICE MAESTRELLO
128.347	MARIA CLARA PAGLIARI
201.823	MARIA DOLORES MOLINA GRANADO
135.115	MARIA EDUARDA COTRIM MARQUES
203.885	MARIA JULLYA ALMEIDA CRUZ
21.078	MARIA SILVIA DA COSTA
202.783	MARIA THEREZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
124.483	MARIAH EDUARDA DELPINO LIMA CLARO
64.788	MARIANA LEAL
59.731	MARIANA OSANA OLIVEIRA CARVALHO
100.567	MARILIA VASQUEZ ROSSETTO
64.807	MARILINE ESCARAVAJAL NASCIMENTO
168.711	MATHEUS RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
204.045	MAURÍCIO ESCROVE
200.305	MICHAELA DELGADO BENTO
22.175	MICHELE DE OLIVEIRA LORENTI
204.049	MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA VIANA
201.093	MILENA DE FREITAS FREIRE
203.139	NATHÁLIA HELENA DA SILVA MENDES
65.152	NEUZA APARECIDA ALVES FERNANDES
202.503	NICOLLY OLIVEIRA DOS SANTOS
201.993	NYCKOLAS SILVESTRINI DE SOUZA
201.597	OLÍVIA REIS FOGAGNOLLI
203.475	PATRÍCIA MERLI GAUBE DO NASCIMENTO
46.530	PAULO FRANCIS DA SILVA
29.481	PRISCILA MARCIA CORDEIRO
187.567	RAFAELLE CRISTINI MORAES BATISTA
202.955	RAPHAELLA DAMASCENO DE SOUZA
203.635	REBECA DUTRA PUGA
203.325	RITA DE CASSIA SALIM COSTA SILVA
100.159	ROSANA DURANTE PEREIRA
201.715	ROSE MILENE ALVES ALCANTARA
22.655	RUTINEIA MOREIRA CAMPOS
144.047	SANDRA REGINA DE SOUSA
182.233	SCHEILA REJANE REGINATO SCODRO
1.081	SHIRLEY DA SILVA
52.355	SILMARA CORA DE CARVALHO
122.495	SIMONE CRISTINA SBERC PRATTA
202.687	SOFIA PICCOLO VIANA
202.717	STEFANY LORRANE MACEDO RODRIGUES
189.745	SUELI FURLAN ROBERTO
202.845	TABATA MAIA ELEUTERIO SOARES
203.571	TALIA MARIA BENTO DA CONCEIÇÃO
98.309	TALISSON LUIS DA SILVA
139	TERESA ELISABETE ORSINI DE GUILI
124.593	THAIS JOSEFI MUNIZ
203.825	THALES MARCELO MENDES PEREIRA
201.913	THIAGO BRAGA DE ANDRADE
109.955	THIAGO DE SOUZA MACENA
201.629	VALERIA NANCY ROTTER GATTAS
201.447	VITORIA CRISTINA MORAES DA SILVA

Curso INGLÊS
Período - NOITE

PCD

Inscr.	Nome
147.413	ALINE DA SILVA FERNANDES ROZA
17.461	GUSTAVO ALENCAR LEME
197.269	LARA PEREIRA SANCHEZ GIMENEZ

UGE

Inscr.	Nome
201.771	PAULA FERREIRA DA SILVA
107.329	PRISCILA KRIEGLER SALES
203.993	SHEILA CRISTINA MISSI TELES

SORTEIO GERAL

Inscr.	Nome
112.973	ADRIANO DE OLIVEIRA BRITO
201.681	ALINE SPOSITO SPERANDIO
135.771	ANA CLARA PEREIRA MARIANO
48.623	ANGELICA ROSANA DE OLIVEIRA
201.485	ASSIS PEREIRA DE CARVALHO
166.599	BRUNA PIRES DE OLIVEIRA
202.635	CAIO LUAN AMORIM FEITOSA

**EDUCAÇÃO**

202.719	CAIQUE DE SOUZA
88.351	CAROLLINA DOS SANTOS CAETANO
202.601	CLAUDIA L BUCH
57.671	DANIELA PINCINATO
44.151	DANILA CRISTIANE DE LIMA SILVA
23.925	DAVI ARCANJO BATISTA FARIA
90.189	DEBORA DAMACENO
111.753	EDITE DE LURDES CARVALHO
119.975	FERNANDA VIEIRA PESSOA CAPORESSO
113.519	FRANCIELE CHIONHA ANGELO
101.073	GIOVANNA AMARAL PINHO
127.663	GIOVANNA NALIFICO DE SOUZA
81.459	GUILHERME ROMERA
202.509	GUILHERME VINICIUS RAMOS
29.789	IOLANDA ARAUJO DE SOUSA
86.723	JANAINA MARCHI
155.321	JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA
203.257	JOÃO GABRIEL TELLES DE MENESES FERREIRA
201.939	JOÃO PEDRO ALVES LUIZ
202.967	JOÃO VICTOR DENARDO TOLENTINO
52.944	JOSE ELSON TIMOETO SILVA
145.597	JOSE LUIS DE SOUZA SANTOS
105.975	JULIA ARAUJO MACIEL
132.113	JULIA PAZ DA SILVA
40.983	JULIANA ALVES DE MORAES
202.225	KAIO DE BARROS SANTOS
21.335	KELLI CRISTINA MARQUES
198.953	LETICIA RODRIGUES PARREIRA
72.655	LETICIA TOLEDO CARNAÚBA
202.891	LUANA SILVA DE OLIVEIRA
201.809	LUCAS DE SÁ FELIX DA SILVA
202.913	LUCIA HELENA PEREIRA BORGES
71.611	MARIA LÚCIA RORIZ DOS SANTOS QUINTAS
70.346	MARIA LUIZA FERNANDES
203.995	MÁRLON VINÍCIUS DAMIÃO
203.389	MILENA GONÇALVES LEITE
56.301	NATÁLIA CAMPOS ALMEIDA
145.753	PEDRO CORDEIRO JUNQUEIRA DA SILVA
203.765	RAFAEL FERREIRA
201.271	RAFAEL PAGANATTO DE MORAIS
203.381	ROBSON LUIS DA SILVA
203.165	RODRIGO APARECIDO DA SILVA
203.853	SANDRA REGINA BALOTA
156.909	SANDRO LOPES REIS
201.129	SEMI FEITOSA DE ARAUJO
203.003	SIMONE CANO CARDONA
201.471	THAIS DE SOUZA FERNANDES

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ**FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/24
 CONTRATANTE: Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC
 CONTRATADA: RICARDO PELLISON JUNIOR
 CNPJ: 53.086.826/0001-81
 OBJETO: Prestação de serviço em moderação de streaming live shop para economia criativa.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.800,00
 ASSINATURA: 16 de janeiro de 2024.
 MODALIDADE: Compra Direta nº 06/2024
 PRAZO VIGÊNCIA: 11 (onze) meses

Mônica Gropelo
 Superintendente – FTVTEC

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 02/24
 CONTRATANTE: Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC
 CONTRATADA: Evian Valli de Aguiar 24637722802
 CNPJ: 24.080.957/0001-53
 OBJETO: contratação de profissional para ministrar aulas de organização financeira empresarial e direcionamento de formalização de CNPJ.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
 ASSINATURA: 18 de janeiro de 2024.
 MODALIDADE: Compra Direta nº 09/2024
 PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Mônica Gropelo
 Superintendente – FTVTEC

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil
Gestão 2024-2026****Relação dos inscritos aptos e não aptos**

Considerando o termino do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI - Gestão 2022-2024, em 25 de fevereiro de 2024, se faz necessária nova eleição dos representantes da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, sendo que a eleição se dará em 05 de fevereiro de 2024 das 09h00 às 12h00 horas, plenária presencial, será realizada no CCI Vila Hortolândia - Avenida Alexandre Ludke, nº 700 - Cidade Administrativa

Representantes de Instituições não governamentais sem fins lucrativos, de assistência e proteção da pessoa idosa, devidamente reconhecidas no Município

	Inscritos	Entidades	Candidatos	Delegados	aptos	Não aptos
1*	Adriana Rossi da Costa Caetano	Cidade Vicentina Frederico Ozanam	X		X	
2*	Márcia Aparecida de Oliveira	Cidade Vicentina Frederico Ozanam		X	X	
3*	Andrea Formagin Rodrigues	Cidade Vicentina Frederico Ozanam		X	X	
4	Juliana da Paz	Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Sra. Das Graças	X		X	

Representantes de Instituições não governamentais com fins lucrativos, de assistência e proteção da pessoa idosa, devidamente reconhecidas no Município

	Inscritos	Entidades	Candidatos	Delegados	aptos	Não aptos
1	Claudia Simone Pereira	Centro Geriátrico Osher Ltda	X		X	
2	Maria de Lourdes Silva Pereria	Centro Geriátrico Osher Ltda		X	X	
3	Maurilio Pereira	Centro Geriátrico Osher Ltda		X	X	
4*	Juliana Oliveira Martinelli	Instituto Martinelli de Geriatria e Gerontologia	X		X	
5*	José Eduardo Martinelli	Instituto Martinelli de Geriatria e Gerontologia		X	X	

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

6*	Érica Sani Teron Carazzato	Instituto Martinelli de Geriatria e Gerontologia		X	X	
----	----------------------------	--	--	---	---	--

OBS: O candidato Walter Hugo, não está apto, por não se enquadrar nos requisitos: Instituições de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, devidamente reconhecidas no Município

Pessoas idosas da sociedade civil organizada através de movimentos, grupos e instituições públicas e privadas

Representantes de Instituições de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, devidamente reconhecidas no Município

	Inscritos	Instituições	Candidatos	Delegados	aptos	Não aptos
1	Josy Domingues Marinho	Cáritas Diocesana de Jundiaí	X		X	
2	Maria Polli Mendes Pereira	Cáritas Diocesana de Jundiaí		X	X	
3	Ana Paula Rodrigues Manhani	Cáritas Diocesana de Jundiaí		X	X	
4	Bárbara Fernandes de Oliveira	Associação Acolhimento Bom Pastor	X		X	
5	Paula Regina Rosa Rosales	Associação Acolhimento Bom Pastor		X	X	
6	Giovana Belisário	Associação Acolhimento Bom Pastor		X	X	
7*	Maria Roseli Maestrello	ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem	X		X	
8*	Mariza Cavenaghi Argentino Pomilio	ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem		X	X	
9*	Isis Stella Gotardi Maia Parmezano	ATEAL – Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem		X	X	
10	Cacilda Scaramel	CELETI - Centro de Educação, Cultura e Entrenimento para Terceira Idade	X		X	
11*	Sarah Christiane Bravo	Associação AL-MATER	X		X	
12*	Andréa de São Pedro Pereira	Associação AL-MATER		X	X	
13*	Maria Eneida Spinelli Salvador	Associação AL-MATER		X	X	
14	Luiz Antonio Pellegrini Bandini	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiaí e Região	X		X	
15	Fé Martins Juncal	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiaí e Região		X	X	
16	Rosângela Ciampi	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiaí e Região		X	X	
17	Walter Hugo	Sociedade	X			X

	Inscritos	Instituições	Candidatos	Delegados	aptos	Não aptos
1	Helena Aparecida Guglielmin Tizato	CCI - Centro de Convivência do Idoso – Vila Argos	X		X	
2	Eliana de Pugas	CCI - Centro de Convivência do Idoso – Vila Hortolândia	X		X	
3	Sonia Seriquete	Rede Socioassistencial Jardim Novo Horizonte	X		X	
4	Marina Gonçalves Neto	Rede Socioassistencial Jardim Novo Horizonte		X	X	
5	Maria Aparecida Francisca de Carvalho	Rede Socioassistencial Jardim Novo Horizonte		X	X	
6	Telmili de Andrade	CECE Aramis Polli	X		X	
7	Ana Lucia Demarchi	CECE Aramis Polli		X	X	
8	Maria Elidia Zeni(Lia)	CECE Dr. Nicolino de Lucca/Bolão	X		X	
9	Maria Ercilia Alves de Oliveira	CECE Dr. Nicolino de Lucca/Bolão		X	X	
10	Vadislava Maria Boé Corredori	CECE Dr. Nicolino de Lucca/Bolão		X	X	
11	Teresa Nering Borçari	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde	X		X	

FUMAS**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 07/2023
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES PARA O PSA.

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: EMPORIO FAHL LTDA EPP. INABILITADA, conforme abaixo:

Por não apresentar os atestados de capacidade técnica, com as parcelas de maior relevância pertinentes aos itens solicitados.

ITENS REVOGADOS

1-MUSCULO EM PEÇA, ACOND. EMB. PLASTICO C/1KG, CONGELADO A-15C - COTA RESERVADA; FILE DE PEITO DE FRANGO, RESFRIADO - COTA RESERVADA CARNE BOVINA (PATINHO MOIDO) - COTA RESERVADA PEITO DE FRANGO EM TIRAS - COTA RESERVADA INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da licitante habilitada vencedora. Data de abertura do prazo de intenção de recurso: **18/01/2024 09:08:27**. Aberto prazo de 1 hora para manifestar

*Estes candidatos e delegados apresentaram tempestivamente documentos solicitados pela Comissão Eleitoral para concorrer às eleições do COMDIPI para o biênio 2022-2024. Considerando o teor dessa documentação, esclarecimentos serão solicitados em até 01 dia útil por e-mail, a contar desta publicação, a fim de confirmar a regularidade da inscrição em conformidade com o Edital nº 02 de 20 de outubro de 2023 - Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2024 - 2026, artigo 4 itens 4.1 e 4.2.



FUMAS

motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 18/01/2024 10:08:27
Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

Não houve recursos.
Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 7/2023 à empresa abaixo:
QUADRO DE RESULTADOS
PIRACICABA CARNES E DERIVADOS EIRELI - Itens:
1 - MUSCULO EM PEÇA, ACOND. EMB. PLASTICO C/1KG, CONGELADO A -15C - Cota Principal - R\$ 26,40/QUILO
2 - FILE DE PEITO DE FRANGO, RESFRIADO - Cota Principal R\$15,50/QUILO
3 - CARNE BOVINA (PATINHO MOIDO) - Cota Principal R\$ 22,90/QUILO
4 - PEITO DE FRANGO EM TIRAS - Cota Principal R\$ 18,50/QUILO

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
SUPERINTENDENTE

EDITAL Nº 04, de 17 de janeiro de 2024

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo - FUMAS nº 48-9/2023-1.

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças/Divisão de Gestão de Pessoas, os servidores abaixo relacionados foram considerados APTOS/INAPTOS à progressão salarial, referente ao mês de Dezembro/2023, conforme dispõe o Decreto nº 24.344, de 12 de abril de 2013, a saber:

Dezembro/2023	
Carlos Roberto TheodorO	Apto
Claudinei Cabral Costa	Apto
Edson Jose Cauduro	Apto
Emerson Aparecido Vieira	Apto
Jonas Bernardes	Inapto
Jozafa Menezes Cruz	Apto
Letícia Valéria Ribeiro Rodrigues de Lima	Apto
Luiz Carlos de Santana	Apto
Manoel Ferreira Vieira	Apto
Patricia Martins de Oliveira Rodrigues	Apto
Ricardo Alencar Beisigel	Inapto
Robson Cruz Campregheer	Apto
Rosana Castro Fernandes	Apto
Rubens Rodrigues	Inapto
Sandra Regina Spada	Inapto
Silvio Luiz Mariano	Apto
Thiago Moacir de Siqueira	Apto

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL nº 03, de 12 de JANEIRO de 2024

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO Nº
GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	Rua Ozias Vieira Ramos, s/n	1587-5/2018

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

INEDITORIAL

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE MENORES

Cultura Cidadania Educação

Rua Prof. João Batista Curado, 44 - cep. 13.209-020
Tel - 4521-5469 - Jundiaí/SP
CNPJ: 50.984.855/0001-72
Registros: CMAS (n.º 201402), CMDCA (n.º 11961026), CNAS (n.º 71000.096302/2010-1)
Declarada de Utilidade Pública pelo Governo Federal
(Lei n.º 933 de 11/10/01) pelo Governo Estadual (Lei n.º 8.807 / 63) e pela Prefeitura Municipal (Lei n.º 1.089/63)

ATA DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO NOVO BIÊNIO

A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE MENORES ATRAVÉS DE SUA DIRETORIA VEM CONVOCAR OS ASSOCIADOS PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA PARA O PRÓXIMO BIÊNIO, CONFORME CAPÍTULO III E ARTIGOS DO ESTATUTO A REALIZAR-SE NO DIA 26/01/2024 SENDO A PRIMEIRA CHAMADA AS 19:00 HORAS COM METADE MAIS UM DOS ASSOCIADOS PRESENTES E EM SEGUNDA CHAMADA AS 20:00 HORAS COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS.

NA SEDE DA INSTITUIÇÃO, SITUADA A RUA PROFESSOR JOÃO BATISTA CURADO, 44 VILA VIRGÍNIA.

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE MENORES

SOLANGE MARIA DAL SANTO PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

DIVULGAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO

LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que as tabelas de cargos de provimento efetivo e em comissão, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL e respectivos quantitativos, relativamente a 31 de dezembro de 2023, são as seguintes:

I – Tabela de Cargos de Provimento EFETIVO:

CARGOS	QUANTITATIVO	OCUPADOS	VAGOS
Agente de Manutenção Geral	1	1	0
Agente de Serviços Administrativos	13	13	0
Agente de Serviços Auxiliares	5	5	0
Agente de Serviços Técnicos	28	27	1
Agente de Transportes	12	12	0
Agente Especial de Transportes	1	1	0
Assessor de Informática	2	2	0
Assessor de Serviços Técnicos	7	3	4
Assistente do Gabinete da Presidência	1	1	0
Procurador Jurídico	2	2	0
Procurador Jurídico da Presidência	1	1	0
Telefonista-Recepcionista	3	3	0
TOTAL	76	71	5

PODER LEGISLATIVO

II – Tabela de Cargos de Provimento em COMISSÃO:

CARGOS	QUANTITATIVO	OCUPADOS	VAGOS
Diretor Administrativo ⁽¹⁾	1	1	0
Diretor Financeiro ⁽²⁾	1	1	0
Diretor Legislativo ⁽³⁾	1	1	0
Procurador Geral ⁽⁴⁾	1	1	0
Assessor Parlamentar	57	55	2
Assessor de Informação e Cerimonial ⁽⁵⁾	1	1	0

- (1) Cargo destinado a servidor do quadro efetivo.
(2) Cargo destinado a servidor do quadro efetivo.
(3) Cargo destinado a servidor do quadro efetivo.
(4) Cargo destinado a servidor do quadro efetivo.
(5) Cargo destinado a servidor do quadro efetivo.

Controlador Interno ⁽⁶⁾	1	1	0
Chefe de Gabinete da Presidência	1	1	0
Assessor de Relações Institucionais	1	1	0
Chefe de Transportes ⁽⁷⁾	1	1	0
Chefe da Secretaria Legislativa ⁽⁸⁾	1	1	0
Chefe de Adm. de Bens e Serviços ⁽⁹⁾	1	1	0
TOTAL	68	66	2

III – Tabela de FUNÇÕES DE CONFIANÇA:

	QUANTITATIVO	OCUPADOS	VAGOS
Chefe do Setor de Projetos e Assessoria Técnico-Legislativa	1	1	0
TOTAL	1	1	0

IV – Tabela de GRATIFICAÇÕES:

	QUANTITATIVO	OCUPADOS	VAGOS
Pregoeiro	3	3	0
Equipe de Apoio	6	6	0
Setor de Adm. de Recursos Humanos	1	1	0
Setor de Informática	1	1	0
Setor de Comunicação	1	1	0
Cerimonial Institucional	1	1	0
Elaboração de Pareceres Área Financeira	1	1	0
TOTAL	14	14	0

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro (23/01/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

- (6) Cargo destinado a servidor do quadro efetivo.
(7) Cargo destinado a servidor do quadro efetivo.
(8) Cargo destinado a servidor do quadro efetivo.
(9) Cargo destinado a servidor do quadro efetivo.





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO